Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 176

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

NA SEGUNDA PAGINA

DIARIO DE PERNAMBUCO

Ainda hontem por absoluta falta de espaço fomos obrigados a retirar, á ultima hora, diversos artigos, entre os quaes—**Kaleidoscopio, Meios de recompensas militares, Notas militares**, o folhetim **Amor de Velho** e diversas poesias humoristicas.

Amanhã nos esforçaremos para dar o artigo do brilhante prosador Antonio Salles, intitulado—**A commissão dos bacteriologistas francezes.**

CARTA POLITICA

Srs. redactores:

A semana decorrida foi sinão inteiramente esteril, ao menos parca de interesse na ordem politica.

D'ahi as difficuldades, que me assoberbam ao transmittir aos leitores do *Diario* as minhas impressões sobre o desdobramento apparentemente calmo do problema politico.

E avoluma-se o meu embaraço diante da noticia editada pela maioria dos jornaes desta capital, da transformação completa, que acaba de experimentar o *Diario*.

Deve ser a primeira carta politica a figurar nas columnas do velho orgão de publicidade na sua nova phase, e eu quizera, por isto, dispôr de curiosas informações e interessantes pormenores a communicar ao publico pernambucano, naturalmente avido de novidades destinadas aos commentarios mais ou menos optimistas dos *habitués* da Linguêta e do Internacional, e á critica inocua dos ociosos, que se abrigam á sombra das gamelleiras da rua 15 de Novembro.

Mas não é possivel inventar assumptos, e por este motivo ponderoso, vou occupar-me de certa—*Carta fluminense*—ahi publicada n'*A Provincia*, em que o celebre Gonçalves Maia tratou do pleito federal no 2.° districto, alfinetando o eminente sr. vice-presidente da Republica, o candidato vencedor, o illustrado sr. Medeiros e Albuquerque, e o estimado dr. Herculano Bandeira, elevado á curul de senador pelo seu caracter adamantino, pela sua lucida intelligencia, pelas suas virtudes civicas e multiplos serviços á causa do partido republicano.

Começa o escriptor mercenario preconisando a concurrencia ás urnas, condemnando a abstenção, e asseverando que, si outro de mais *competencia* não se quizesse arriscar aos incommodos da candidatura, elle estaria prompto para o combate, porque desejava vir discutir a eleição perante a commissão de inquerito, para mostrar as fraudes e irregularidades do processo eleitoral.

Ao lêr a quixotesca coarctada, distenderam-se-me em franca e sonora gargalhada os musculos das faces!

Gonçalves Maia *discutindo* perante a commissão!

Que tremenda *blague*, que enorme pilheria!

Pois sabe o sr. Gonçalves Maia articular meia duzia de phrases mesmo banaes, como as que escreve?

Não é o maldizente foliculario um illustre membro cathedratico da Academia dos Silenciosos da Persia?

Para vergonha do glorioso Pernambuco, Gonçalves Maia assentou-se durante uma legislatura na Camara Federal entre os seus representantes.

Que attestado deixou de intelligencia, de criterio e de sizudez?

Que discursos pronunciou?

Que pareceres elaborou sobre questões de importancia social, juridica ou politica?

Percorra-se os annaes e o seu nome será encontrado entre os dos mais pacatos ruminantes de subsidio da legislatura da época.

Intelligencia mediana, a serviço de fragil illustração de revistas e livros baratos, os seus trabalhos jornalisticos resentem-se de importancia, ausencia de conceitos solidos, repletos de graçolas insulsas, visando deprimir os adversarios, e especialmente o preclaro estadista de capacidade politica indiscutivel e de real prestigio, que nas dolorosas contingencias do momento historico concentra as esperanças da patria.

E o pleito realisou-se, abstendo-se a opposição, que, quer queiram quer não, offereceu insophismavel demonstração de fraqueza e de heterogeneidade de vistas, deixando correr a eleição á revelia, apezar dos incitamentos d'aqui partidos.

A candidatura do sr. Medeiros foi a pedra de toque para o prestigio crescente do partido republicano de Pernambuco.

Em franca opposição ao governo federal, a deputação pernambucana tem combatido ardorosamente a orientação politica de sr. Campos Salles e os seus desastrados processos administrativos.

Nas columnas d'*O Paiz*, o sr. Medeiros emprehendeu contra o immoralissimo contracto da encampação e do arrendamento das estradas de ferro do norte tenacissima campanha, destrinçou a deshonesta negociata a golpes de cerrada argumentação, que até hoje não foi destruida, e conquistou pela sua attitude patriotica e leal a má vontade do Cattete.

Pois apezar de todos estes precalços, o partido republicano de Pernambuco não hesitou em apontar ao eleitorado o nome do sr. Medeiros, e, ufano do seu prestigio, jámais receiou o veredicto das urnas e o reconhecimento do seu candidato pelo poder verificador.

Formularam-se ameaças contra o reconhecimento do candidato republicano, fizeram-se promessas para estimular a concurrencia ás urnas, lavraram-se nomeações de guarda nacional, e tudo derrocou-se, sem que a opposição colligada podesse ao menos deliberar sobre o competidor do sr. Medeiros, fosse o sr. Gaspar Drummond ou o sr. Antonio Joaquim, e na falta destes o sr. G. Maia, que se offerecêra.

O sr. Medeiros e Albuquerque está diplomado e sentar-se-á na Camara ainda na vigencia da sessão actual, ao passo que o sr. Gonçalves Maia, jornalista de fancaria, alugado para defender o governo e logo despedido porque só sabia tocar a mesma ária, isto é, descompôr e injuriar o integro dr. Rosa e Silva, continúa por aqui, sem eira nem beira, a subir e descer abatido e tristonho a rua do Ouvidor, como um espirito sem esperanças e combalido pelo scepticismo.

Partir para Gião: eis a absorvente aspiração do sr. G. Maia, que, desilludido das coisas politicas brasilinas, vae em terras do velho Portugal trocar a penna mercenaria pela enxada do abegão, cultivar couves e plantar batatas, em vez de escrever banalidades para *A Provincia*.

Indague-se na Camara Federal pelo ex-deputado G. Maia; ninguem lamentará a sua falta, envolve a recordação do seu nome a indifferença geral, não fez amigos, não deixou ligações.

Nunca revelou merito intellectual nem dotes affectivos: espirito tacanho, coração estreito.

E basta de cavaco ao pobre coitado devastado por desconsoladora tristeza em franco caminho para a valla commum.

Vejamos o que vae pelas duas casas do Congresso.

O senado votou a lei das fallencias com algumas emendas e o projecto, que concede o premio de cem contos de réis a Alberto Dumont, o genial descobridor da dirigibilidade aerostatica.

O sr. Antonio Azerêdo continúa a pedir justiça para os seus amigos de Matto Grosso perseguidos pelo canibalismo governamental. O coronel Mascarenhas foi infelizmente assassinado em covarde emboscada, a que o attrahiram os mercenarios á soldo do governo do Estado, e os seus co-religionarios presos e degollados num requinte de malvadez, que produz estremecimentos de terror e de odio contra a selvageria, que campeia em Matto-Grosso envergonhando a civilisação brasileira.

As noticias, que aqui chegam, em telegramma de Buenos-Ayres, Montevidéo e Assumpção, confrangem a alma dos patriotas e põem em relevo as scenas de crueldade, que se desenrolam no longinquo Estado: assassinatos, degollamentos, depredações e miserias de todo jaez!

Sacrifica-se a autonomia de um Estado, cerceia-se as suas liberdades publicas, mata-se vilmente os seus mais graduados representantes, todas as infamias se commettem, para que Matto-Grosso continúe enfeudado á familia Murtinho, a feliz donataria daquella desventurada satrapia.

Não é possivel prevêr o epilogo da lucta fratricida, mas, se a justiça de Deus é infallivel, como insinuam os doutores da Egreja, a tyrannia dominante em Matto-Grosso tem contados os seus dias de vida, será varrida pelo vendaval revolucionario e sepultada no mesmo sarcophago, que aguarda a personalidade sombria do sr. ministro da fazenda.

A camara tem-se occupado quasi exclusivamente da discussão e votação dos orçamentos.

Havendo escassez de tempo e justas apprehensões, de que a decretação das leis annuaes não possa ser ultimada, foi a mesa autorisada por um requerimento subscripto pelo *leader* da maioria e outros a convocar sessões nocturnas.

Não declarando expressamente o requerimento o objecto das mesmas sessões, o sr. Bricio Filho apresentou durante a discussão emenda determinando, que na ordem «trabalhos nocturnos» só a discussão e votação dos orçamentos seriam incluidas; a emenda foi aceita e approvada, tendo a primeira sessão se realisado na noute de sabbado.

Até agora os orçamentos discutidos foram o da receita, cuja votação concluiu-se hontem, e o da marinha que será encerrada hoje á noute.

Na receita votada figuram duas disposições, que originaram largo debate, e que só foram aceitas pela maioria governamental por ter o dr. Campos Salles fechado a questão: uma refere-se á autorisação para renovação do contracto loterico, que terminará em 1903, e outra ao augmento de 40 % para a farinha de trigo importada em cascos.

A questão das loterias azedou os animos e irritou sobremodo as duas parcialidades; em que actualmente separa-se a camara: o sr. Serzedello, probo, intelligente e operoso relator da receita accrescentou mais alguns fios brancos á sua farta cabelleira, quasi de todo encanecida, por ter de defender a falada autorisação, que prejulga uma questão, que escapa ao vigente periodo constitucional, e que foi pelos srs. Bueno de Andrade considerada uma *capitio diminutio* no governo *in fieri* do sr. Rodrigues Alves.

A autorisação foi approvada nominalmente por 71 contra 52, declarando na occasião o sr. Germano Hasslocher, membro da maioria, *que quem votasse a favor fazia-o conscientemente por uma ladroeira.*

Toda a bancada pernambucana votou contra as loterias, como pronunciou-se contra o augmento da tarifa para a farinha de trigo.

Propoz os 40 % sobre a farinha em saccos o deputado paraense Alencar Guimarães.

Até hoje não se apurou a causa efficiente da perniciosa emenda, que tanto vai prejudicar ás classes pobres, motivando o encarecimento do pão.

O parecer da commissão de orçamentó acceitou a emenda allegando, que o acondicionamento da farinha em barricas attendia melhor ás necessidades hygienicas: o autor da lembrança justificou-a dizendo, que visava beneficiar o pinho do Paraná, que assim será importado pela Argentina, cuja exportação de farinha é toda feita em saccos.

Para encaminhar a votação ainda usou da palavra o dr. Serzedello, e claramente deixou ver que a emenda obedecia á exigencia do ministro Americano, o sr. Page Bryan, que francamente declarara ao nosso ministro do exterior, que o governo do seu paiz estava auctorisado a tributar a importação dos productos brasileiros, caso não fizessemos favores á farinha de procedencia americana.

Já chegámos a esta dolorosa situação: a diplomacia estrangeira intervindo nas deliberações do congresso para obter alteração das tarifas aduaneiras, de molde a facilitar a entrada do excesso da producção dos seus paizes nos nossos mercados internos! E o nosso governo não encherga nisto offensa aos nossos brios nem ameaça á integridade commercial do Brasil.

Que se cuidasse de estabelecer um convenio commercial com os Estados Unidos do Norte sob a base da reciprocidade, acautelando os interesses nacionaes de um e de outro lado, comprehende-se, e o tentamen seria digno de applausos.

Mas que se difficulte a já precaria vida das classes pobres para satisfazer o interesse *yankee*, que quer impossibilitar a importação pelo Brasil de farinha argentina, só se concebe no quatriennio do sr. Campos Salles, *que assim satisfaz os seus ideaes de confraternisação americana, tão apregoados nos dias saudosos de sua visita a Buenos-Ayres diante do seu grande amigo, o general Julio Rocca.*

Oraram no debate sobre a receita os srs. João Vieira e Julio de Mello, que produziram excellentes discursos, analysando a situação economica financeira do paiz e apontando as graves consequencias da perniciosa orientação do sr. J. Murtinho.

Sobre a marinha falaram os srs. Bricio Filho e Pereira de Lyra, além de outros, encarando a questão naval sob varios aspectos e impressionando agradavelmente a camara pela larga somma de conhecimentos, que provaram ter sobre a materia.

O sr. Estacio Coimbra falou sobre a necessidade de adoptar-se com presteza o tratado de commercio e navegação com o Chile, e de abandonar a diplomacia brasileira a inercia em que tem vivido, para cuidar dos interesses commerciaes de nossa patria no exterior.

Respondeu ao representante de Pernambuco o deputado paranaense Lamenha Lins, presidente da commissão de diplomacia, que declarou não ser possivel acceitar o convenio firmado em 1897 por conter uma clausula inconstitucional, qual seja a que permitte á marinha mercante chilena a navegação de cabotagem, que é pela carta de 24 de fevereiro privativamente nacional!

Parece incrivel, que o ministro do exterior daquelle tempo não conhecesse a nossa constituição, mas é a dura realidade.

Resignem-se os lavradores de Pernambuco, que cultivam a canna de assucar e o algodão: ainda desta vez os mercados chilenos não fôram assegurados aos seus productos, e convençam-se, que desgraçadamente o *Brasil é o café*.

Aqui fico, sr. redactor, felicitando-vos pela completa e brilhante reforma do *Diario* e fazendo votos fervorosos, para que a deusa da felicidade pouse firmemente sobre o antigo orgão pernambucano, facilitando a sua carreira triumphal e encaminhando-o para o mais risonho futuro.

Até breve.

Rio,—12—11—1901.

(Do correspondente politico).

A SCISÃO EM S. PAULO

MANIFESTO POLITICO

AOS NOSSOS CONCIDADÃOS

(Conclusão)

IX.—*Interpretação authentica do art. 6°.*

O nosso pacto fundamental, com o intuito de garantir a existencia da federação, determina que, em negocios peculiares aos Estados, a União só póde intervir nos quatro casos do art. 6°. Não assignala, porém, a especialisação da competencia dos tres poderes federaes para essa intervenção. A expressão «GOVERNO FEDERAL», alli usada, por vaga de mais, póde dar ensejo a abusos que compromettam a independencia dos poderes locaes. Como consequencia dessa incerteza de competencias, as opiniões têm variado sobre o processo de intervir.

Tem imperado, por isso, em materia de tamanha magnitude, o arbitrio do executivo federal.

Nós entendemos que, nos casos dos numeros 1. 3 e 4 daquelle artigo, a competencia para resolver pró ou contra a intervenção, não soffre duvida alguma: ella é do poder executivo da União. Mesmo, porém, nesses casos, não lhe deve ser concedido arbitrio no processo de intervenção, afim de que, á sombra do texto constitucional, elle não possa, em actos de autoridade. ou em excesso de tempo indispensavel ao exercicio da sua acção, ir além das medidas imprescindiveis. A defesa dos poderes locaes reclama normas legislativas, limitadoras da acção do centro.

No caso do n. 2 daquelle artigo, reputamos grave perigo para a autonomia estadoal deixar ao poder executivo a competencia para decidir-se pela intervenção. A materia desse numero é de tal modo melindrosa e importante, que não póde ser confiada ao criterio de um só. Ella reclama largo exame de cada caso occurrente, franco e detido debate para a sua solução. A rapidez da acção do executivo não se impõe tanto neste como nos ns. 1, 3 e 4.

Por isso, julgamos que, na deliberação sobre assumpto de tal transcendencia, o Congresso Nacional deve collaborar com o presidente da Republica. Essa solução entre outras vantagens, assegura aos Estados a defesa legal dos seus poderes politicos, pela voz dos seus representantes federaes, no momento mesmo em que está em causa a legitimidade republicana e federativa daquelles poderes.

Entendemos, pois, que ao poder legislativo deve neste caso caber a competencia para pronunciar-se pró ou contra a intervenção, que se effectuará em virtude de lei especial.

X.—*Revogação do § 3.° do art. 9°.*

Todos os Estados não importam directamente as mercadorias estrangeiras de que precisam.

A posição geographica de alguns, as relações commerciaes de muitos, determinam o seu abastecimento em praças de outros Estados.

A disposição constitucional que permitte aos Estados tributarem a importação de mercadorias estrangeiras destinadas ao seu consumo, embora revertendo o producto do imposto ao Thesouro Federal, dá logar a um proteccionismo estadoal que póde contrariar os interesses economicos do paiz, crear para muitos Estados um monopolio dos seus productos, em prejuizo de outros, e impedir a execução de tratados commerciaes celebrados pela União.

XI—*Competencia exclusiva da Uniã opara decretar taxas de sello do papel e dos correios.*

A discriminação das rendas entre os Estados e a União, estatuida na Constituição, deve ser mantida emquanto os reciprocos interesses federaes e estaduaes não aconselharem o contrario. Todavia, entendemos que esta regra tolera uma excepção quanto aos impostos do sello.

A interpretação, por parte dos Estados, da disposição do art. 9°, n. 1, segundo o qual lhes compete decretar taxas de sello quanto aos actos emanados dos seus respectivos governo se negocios de sua economia, bastante contribuiu para a diminuição das rendas da União. Além disso, onerou excessivamente o povo, sujeitando-o, frequentemente, ao pagamento de um duplo sello e a multas e apenas de severidade demasiada. Com a suppressão do sello estadual do papel, augmentando-se a renda federal, evitar-se-ão aos habitantes dos Estados repetidos vexames e pesados onus.

A competencia estadual, consagrada no mesmo artigo, para a decretação de contribuições concernentes aos seus correios, não foi ainda exercida mas, se o fôr, dará logar ao apparecimento do sello dos correios estaduaes, que incidirá nas mesmas censuras e occasionará inconvenientes semelhantes aos apontados, quanto ao sello do papel.

Accresce que os sellos do papel e dos correios, que servem em todos os Estados da União e no estrangeiro, manifestamente devem ter só o cunho federal.

XII—*Revogação do art. 64, paragrapho unico.*

Esta disposição não tem mais razão de ser. Sendo incluida na Constituição, em virtude de uma emenda proposta pela representação paraense, no congresso Constituinte, foi justificada, na sessão de 9 de janeiro de 1891, por um dos illustres membros daquella representação:

«Possue a nação em todos os Estados bens que eram destinados ao serviço do seu governo centralisado. Esses serviços cessaram para a União e passaram para os Estados. E' justo que os acompanhem os bens a elles destinados.»

A emenda foi approvada sem mais discussão: o pensamento do legislador constituinte é, pois, o que claramente resumbra das palavras transcriptas.

Assim, a disposição constitucional indicada tinha um caracter transitorio. Actualmente não se justifica sua existencia.

XIII.—*Revogação do paragrapho unico do art. 13.*

A disposição pela qual a navegação de cabotagem se faz por navios nacionaes, embora inspirada no elevado intuito de desenvolver a nossa marinha, e contraria á liberdade de industria e de commercio, tem produzido desastrosos effeitos pela sua inopportunidade.

A nossa marinha mercante não se tem desenvolvido; o commercio, a industria e a agricultura vêm-se em muitos Estados altamente prejudicados pela difficuldade e careza de transporte entre os portos nacionaes; e o povo soffre as consequencias disso, sendo privado de alguns productos do paiz, ou tendo que pagal-os por um preço elevado, superior ao dos similares estrangeiros.

Eliminando da Constituição o preceito indicado, não fica o congresso nacional inhibido de estabelecer, por lei ordinaria, se assim entender conveniente, normas protectoras da marinha mercante nacional.

XIV.—*Restricção de capacidade acquisitiva de immoveis no territorio nacional.*

Embora se reconheça que as pessôas juridicas pódem ter existencia fóra dos limites territoriaes em que impera a lei permissiva da sua creação, e que, conseguintemente, lhes deve ser licito adquirirem dominio sobre porções do solo de paiz extranho, a necessidade de regular sua capacidade acquisitiva se impõe no Brasil, attentas as tendencias da expansão da politica colonial das grandes potencias.

Se qualquer Estado, provincia ou communa estrangeira puder livremente adquirir parte do territorio nacional, e nella usar do poder absoluto inherente ao dominio, graves perigos poderão advir para a effectividade interna da soberania brasileira, e para a integridade do solo querido da patria. (Clovis Bevilacqua).

Uma disposição adequada, garantidora dos mais altos interesses nacionaes que o assumpto envolve, convém que seja incluida na consitituição, firmando que os immoveis do nosso territorio não podem ser vendidos a governo estrangeiro sem prévio consentimento do poder executivo federal e approvação do Senado.

Emquanto o nosso partido não tiver no congresso a excepcional maioria exigida para as reformas constitucionaes, preoccupar-se-á de todas as medidas democraticas, reclamadas pelo estado social do paiz, maxime na ordem economico-financeira.

Poremos á margem quaesquer divergencias partidarias sempre que se tratar de invasão em nosso territoio, ou de defesa dos direitos da soberania nacional. Queremos o Brasil grande, unido, respeitado por todas as nações do mundo. Nas relações internacionaes, o partido zelará pelos interesses da paz, cultivará com carinho nossas tradições de lealdade para com os povos amigos e procurará formar e estreitar os laços de amisade com todas as nações estrangeiras.

Ao serviço dessa politica de patriotismo em larga escala contribuem as forças armadas da Nação. O melhoramento material e intellectual do exercito e da marinha ha de absolver grande parte do nosso trabalho. Queremol-os cada vez mais bem preparados para o preenchimento dos intuitos que legitimam sua existencia. Cuidaremos de reorganisal-os de modo que nelles sejam representadas todas as classes da sociedade, qualquer que seja nestas o grão de instrucção ou de riqueza. A farda do soldado brasileiro deve ser, dia a dia, mais prestigiada, de tal forma, que se torne, por si só, um titulo de honra ambicionado.

Nossa attenção ha de dedicar-se a prosperidade das classes proletarias. Em favor destas, adoptaremos medidas conducentes á garantia dos pagamentos dos salarios, e todas quantas sejam necessarias para harmonisar-se nossa legislação sobre o trabalho com a das nações mais democraticas do muudo.

Esta é uma condição indispensavel ao conveniente povoamento do nosso solo, de que dependem substancialmente o progresso e a grandeza do paiz.

Para a solução deste problema, havemos de suggerir providencias de ordem federal, que facilitem aos Estados attrahirem ao seu territorio constantes entradas de elemento estrangeiro. Entre outras advogaremos o estabelecimento da isenção legal e discreta em favor do domicilio *(home tead)*, medida de que tanto necessitam os Estados para a semelhança da grande Republica Norte-Americana, darem util applicação colonisadora ás suas terras devolutas.

Ao mesmo tempo que isso se conseguir, o augmento da producção nacional será assegurado. Para amparal-a, tomamos o compromisso de propôr leis adequadas.

A industria agricola merecerá especialmente nossos esforços para a decretação de auxilios indirectos que reanimem a lovoura abatida. Além do estaelecimento das cooperativas do credito agricola e de collocação dos productos do solo; além da reducção gradativa, a que já alludimos, até a substituição completa dos impostos que oneram esses productos—recorreremos a tratados commerciaes, que nos assegurem vantajosa permuta.

Os assumptos que se prendem a este ramo do serviço publico são de tal importancia, que não hesitaremos em propôr, logo que o permittam as condições financeiras, a creação do ministerio da agricultura.

A necessidade de transporte barato para os productos da lavoura exige medidas no sentido do melhoramento dos portos, do desenvolvimento da navegação fluvial e, principalmente, da construcção de estradas de ferro, a começar pelas que liguem o Norte ao Sul do paiz. Condição de prosperidade economica, ellas consultam, ao mesmo tempo, as conveniencias de tornarmos mais intensas as relações reciprocas entre os filhos do Brasil, e mais prompta a defesa militar da integridade da patria.

O que poderá embaraçar a rapidez da marcha para esse objectivo é sómente a desfavoravel situação financeira.

Temos, porém, confiança segura em que o paiz triumphará dessa difficuldade. Havemos de vencel-a pelo combate continuo ás despesas publicas inuteis, improductivas, adiaveis. E, pelo augmento crescente dos saldos orçamentarios, resultantes de apurados rigores de economia, cuidadosa arrecadação da renda, e, sobretudo, de honesta applicação della, havemos de chegar ao resgate do nosso papel depreciado. Com absoluto zelo pela guarda e pelo crescimento de reservas em ouro, havemos de apressar o estabelecimento da circulação metallica. Quaesquer medidas que tendam a este fim, serão por nós adoptadas, ou parta sua iniciativa das nossas fileiras, ou venha de outras aggremiações partidarias.

Somos intensos ás emissões de papel inconvertivel. Se as circumstancias têm coagido o paiz a supportal-o, cumpre reconhecel-o como um mal que lhe é imposto, e não como recurso normal para seu desenvolvimento economico; suas forças vivas hão de expandir-se com reaes vantagens, quando o commercio, a industria e a agricultura, estiverem ao abrigo das oscillações da taxa cambial.

No orçamento financeiro, daremos combate ao abuso dos creditos extraordinarios; — no organismo economico, ao mal da protecção a industrias artificiaes; — no organismo social, ás incursões do socialismo de Estado.

VI

TERMINANDO

O Partido Republicano Dissidente de São Paulo constitue-se para as luctas politicas, para os combates pacificos, no terreno legal, em prol da liberdade e da Republica, e para o bem da patria, do povo brasileiro.

Vem do passado: evoca as suas tradições gloriosas. Mas visa o futuro: dirige-se aos tempos que hão de vir. Inicia a sua actividade politica em S. Paulo, mas tende a leval-a ao Brasil inteiro.

Não se mobilisa no tempo nem no espaço.

Ainda mais. O nosso partido, desfraldando a bandeira em que inscreve o seu programma, invoca para este a attenção dos nossos concidadãos. Elle não distingue entre novos e velhos republicanos: todos os que acceitaram a Republica, como a desejamos, como a queremos, como esperamos que ella seja ainda um dia, podem tomar logar em suas fileiras. Sob as amplas dobras do nosso estandarte de lucta podem acolher-se todos os brasileiros amantes do seu paiz.

Os que acudirem a esta invocação, vindo augmentar as nossas hostes, adoptando as nossas idéas, não terão responsabilidades pelo passado do partido republicano. Esse pertence inteiro aos velhos soldados, a solidariedade dos novos combatentes começará nas campanhas do porvir, pois só nestas cooperarão com seu valor e esforço.

Nos combates em que nos devemos empenhar, calmos e firmes porque confiantes e resolutos, não esqueceremos que a disciplina partidaria, a união inquebrantavel, o proselytismo constante, os fortes enthusiasmos, o conhecimento exacto do nosso programma são condições indispensaveis para a victoria.

Nas luctas armadas, o triumpho não corôa os exercitos mais numerosos, porém os mais disciplinados, os que une mais a intima cohesão, os que se inspiram por mais nobres ideaes. O mesmo se dá nas luctas incruentas da politica.

Seja a nossa divisa — União e Disciplina.—Pela Patria e pela Republica.

S. Paulo, 5 de novembro de 1901. — Prudente de Moraes. — Alfredo Guedes. —Candido Motta. — Antonio Mercado.— Cincinato Braga. — Julio de Mesquita. — Ignacio Uchôa. — Cesario Bastos.—Abilio Soares. — Adolpho Gordo. — Alfredo Pujol. — Alfredo Rodrigues Jordão. — Alonso da Fonseca. — Antonio Augusto da Fonseca. — Antonio de Almeida Souza.—Antonio Carlos Ferraz de Salles. — Antonio Moraes Barros. — Antonio de Moura Albuquerque. — Antonio Quirino de Souza e Castro. — Antonio Rodrigues Cajado.—Antonio Veriano Pereira.—Arlindo Augusto do Amaral Castro. — Aurelio Neves. — Avelino Cesar. — Affonso Celso Garcia. — Antonio de Araujo Cintra.—Augusto Cesar Miranda de Azevedo.—Antonio Manuel Bueno de Andrade. Benedicto Bertholdo Ferreira da Silva.— Bento Pires de Campos.—Carlos Villalva. — Carlos Oliva de Mello Franco. — Carlos Guimarães.—Cleofano Pitaguary. —Coriolano de Lima. — Crescencio Ferreira de Mello.—Eduardo Canto.—Eduardo Pompeu do Amaral. — Ernesto Pujol. —Ernesto de Paula Vieira. — Estevam Marcolino.—Eugenio Leonel. — Eugenio Egas.—Edmundo Fonseca.—Ezequiel de Paula Ramos.—Fernando Motta.—Francisco Alves dos Santos. — Francisco de Paula Cruz.—Francisco Teixeira da Silva.—Francisco Pereira Garcia.—Gabriel Prestes.—Godofredo Fonseca.—Hermann Burchard.—Januario Baptista.—João Antonio Julião.—João Baptista da Silveira. —João Bueno. — João Baptista Cintra. — João Sampaio.—João Carlos Leite Penteado. — João Motta. — João Cancio de Azevedo Sampaio. — Joaquim Alvaro.— Joaquim Silverio dos Reis Neves. — Jordão Saracura.—José Pereira de Queiroz.—José Baptista Pereira.—José de Alcantara Machado de Oliveira.—José Adelino Teixeira.—José de Souza Ferreira.— José Vieira Marcondes. — José Alves de Cerqueira Cesar.—José Alves de Cerqueira Cesar Filho.—José Alves Guimarães Junior.—José de Vasconcellos de Almeida Prado. — José de Vasconcellos de Almeida Prado Junior. — José de Vasconcellos Bittencourt.—José Ferreira da Silva.—Joaquim de Lima.—J. F. de Paula Novaes. — José Leopoldiuo Ribeiro da Cunha. — José Bernardino de Castro. — José Antonio de Mello.—José Paula Leite de Barros. — Leopoldo de Freitas. — Lucas Nogueira da Silva.—Luiz Schmidt. — Luiz de Oliveira Souza. — Manuel de Moraes Barros. — Olympio Pimentel. — Olyntho de Lima.—Paulo de Moraes Barros. — Paulo Egydio de Oliveira Carvalho.—Ricardo Baptista.—Raul Cardoso de Mello.—Silvestre de Lima.—Virginio Pereira dos Santos.

(Da *Gazeta de Noticias* de 8 de novembro).

Reportagem do dia

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A' directoria dessa sociedade foi dirigido o seguinte officio:

«Recife, 20 de novembro de 1901.

Illms. Srs.

A commissão abaixo assignada, encarregada do *pavilhão central*, na kermesse que se realisou em 17 do corrente, no jardim da praça da Republica, em favor da *Liga contra a tuberculose*, tem a satisfação de remetter a vv. ss. a quantia de dous contos cento e seis mil *(2:106$000)*, producto obtido na referida kermesse.

Confessa-se a commissão agradecida a todos quantos a auxiliaram no seu empenho, especialisando o sr. Henrique A. de Oliveira Rodrigues que, além dos valiosos serviços que prestou, ainda offereceu um poldro que foi vendido por 108$; o sr. Francisco Ignacio Pinto que, apesar de doente, se prestou a fazer o leilão de caridade; e o exm. sr. consul de Portugal, commendador Celestino de Menezes, que offereceu uma bandeira portugueza de quatro pannos, para indemnisar uma igual que a commissão obteve por emprestimo para a ornamentação do pavilhão, e foi delle subtrahida após a kermesse.

Não exulta a commissão pelo bom resultado obtido, nem se lamenta por não o julgar á altura dos seus desejos, contenta-se apenas em scientificar á directoria da Liga que procurou, com o maior empenho, dar conta da tarefa de que se encarregou.

Favorecida pelo ensejo, a commissão apresenta a vv. ss. os seus protestos da mais elevada estima e consideração.

Deus guarde a vv. ss. illms. srs. presidente e membros da directoria da *Liga contra a tuberculose*.»

Para a *Liga contra a tuberculose* nos remetteu hontem o jagunço Manoel Thompson Flores 60 *coupons* da companhia ferro-carril.

O 40.° BATALHÃO EM CARUARU'

O exm. sr. dr. governador do Estado recebeu hontem de Caruarú o seguinte telegramma:

«Hontem teve lugar o primeiro exercicio do 40.° batalhão do exercito, aqui acampado, assistindo enorme multidão e reinando completa ordem. Mostraram-se garbosos os commandados do brioso tenente-coronel Gavião. Tem affluido grande numero de populares das circumvisinhanças para assistir ao exercicio que foi feito sem alteração do costume do povo. Admira a disciplina e correcção do batalhão. A cidade está em festa. Saudações.—O PREFEITO.—RODRIGUES PORTO.»

Communicam-nos:

«Na ponte da Torre existe um grande buraco motivado pela falta de uma taboa.

E' bom, já não dizemos providenciar, mas, prevenir para que não se lamente algum desastre mais tarde.»

Galinha de seios

Pela rua de S. Francisco caminhava ante-hontem um popular trazendo nas mãos um extravagante exemplar da raça gallinacea.

Era uma galinha pedrez, vistosa e gorda, apresentando na altura do papo dous verdadeiros peitos de tres pollegadas de comprimento e uma de diametro, peitos inteiramente despidos de pennas.

A original gallinha despertou a curiosidade dos transeuntes, provocando commentarios humoristicos.

Sabemos ter sido ella comprada pelo sr. Eustaquio Carminondes para o sr. José Ribeiro, da *Sapataria Oliveira*, pela quantia de vinte mil reis.

Escrevem-nos do Cabo:

«Effectuou-se no dia 15 do corrente, no paço municipal da cidade do Cabo, a solemnidade da posse de prefeito, subprefeito e concelheiros, com assistencia de muitos cavalheiros da localidade.

A's 12 horas do dia, presentes o presidente e demais membros do concelho transacto, e os novos eleitos, aquelle assumindo a sua cadeira, declarou aberta a sessão e convidou aos ultimos a prestarem o juramento da lei.

Cumprida esta formalidade legal, o ex-prefeito dr. Antonio de Souza Leão leu o seu relatorio, expondo os diversos actos da sua administração e as condições em que entregava o municipio, agradecendo nesta occasião as provas de consideração que lhe foram dispensadas pelos seus auxiliares de governo.

Em seguida o presidente deu posse ao dr. Leopoldo de Gusmão e tenente-coronel Thomé Joaquim de Oliveira, prefeito e sub-prefeito e aos conceilheiros dr. Antonio de Souza Leão, Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, Sebastião do Rego Barros Barretto, José de Moraes Gomes Ferreira, Manoel Maria Caetano Bom, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, José Wenceslão de Moraes, Pedro de Arruda Senna e José Alves Carneiro.

Findas estas solemnidades, o presidente declarou que, tendo ultimado o seu mandato e não podendo mais occupar a cadeira de presidente, que pela consideração dos seus amigos lhe fôra confiada durante o triennio findo, convidava ao mais velho dos concelheiros eleitos para substituil-o naquella honrosa incumbencia, que passou a ser exercida pelo major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, na qualidade de mais velho.

Nesta occasião o novo prefeito proferiu uma bella locução, expondo clara e precisamente o seu programma de governo.

Após esse discurso, passou o presidente, de accôrdo com o regimento interno do concelho, a proceder á eleição da mesa e das commissões.

Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado:

Presidente. — Dr. Antonio de Souza Leão.

Vice-presidente.—Major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

1.° secretario.—Capitão Manoel Maria Caetano Bom.

2.° secretario. — Tenente-coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.

Commissões:

De fazenda:—José de Moraes Gomes Ferreira, José Wenceslão de Moraes e José Alves Carneiro.

De edificação:—Manoel Maria Caetano Bom, José Wenceslão de Moraes e José Alves Carneiro.

De hygiene:—Major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, Sebastião do Rego Barros Barretto e José de Moraes Gomes Ferreira.

De agricultura, commercio e industria: —Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho e Pedro de Arruda Senna.

Ultimada assim a solemnidade da posse dos novos eleitos para o triennio de 1901 a 1904, foi o novo prefeito acompanhado até sua residencia, por grande numero de amigos, aos quaes tratou com toda a galhardia, offerecendo-lhes um copo de cerveja.

Nesta occasião trocaram-se diversos brindes, sendo o de honra dirigido pelo dr. Leopoldo de Gusmão ao eminente e prestimoso chefe dr. Rosa e Silva.»

Na escola de engenharia serão chamados hoje, ás 10 horas da manhã, á prova oral de chimica (2.° anno) os alumnos seguintes:

Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, José Barretto de Carvalho e Antonio Praxedes Lima.

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o bacharel José Luiz Gonçalves Ferreira para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Ouricury.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

O sr. dr. governador do Estado, por officio de hontem datado, recommendou ao engenheiro fiscal das usinas, a avaliação da safra da usina *Caxangá*, afim de serem cobrados os impostos a que estão sujeitos os productos da mesma usina, de accôrdo com a lei.

Amanhã ás 11 horas do dia, na faculdade de direito, haverá a 2.ª e ultima chamada de provas escriptas de philosophia do direito e de direito romano, dos estudantes que por motivo de molestia deixaram de comparecer á 1.ª chamada.

O BISPO D. LUIZ

De volta de suas visitas pastoraes ás freguezias do norte do Estado, deve regressar a esta capital no dia 24 do corrente o exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Brito, bispo da diocese olindense.

O director geral dos correios, dr. Luiz Betim Paes Leme, por uma portaria de 7 do corrente, louvou o praticante da administração dos correios deste Estado José Julio de Freitas Coutinho, pela organisação do seu trabalho intitulado *Miscellanea postal*, no qual, diz a portaria, revelou elle zelo e conhecimento do serviço.

GENERAL TRAVASSOS

Seguiu hontem para Fernando de Noronha, a bordo do paquete *Jaboatão*, o exm. sr. general Silvestre Travassos, a quem acompanhou o alferes Motta Cabral, seu ajudante de ordens.

O embarque de s. exc. teve logar, pelas 6 1/2 horas da tarde, na rampa do caes da Companhia Pernambucana, presentes commandantes e officiaes dos corpos federaes, o coronel delegado do estado maior do exercito, delegado de saúde, director do hospital militar, ajudante de ordens do governador do Estado, representante do commandante da brigada policial e diversos civis, amigos de s. exc.

O *Diario* mandou apresentar os cumprimentos ao sr. general, que pediu ao nosso representante para que o desculpassemos perante os amigos, por não ter podido despedir-se pessoalmente de todos elles, como era sua intenção.

Durante o embarque tocaram as bandas de musica dos 14.°, 2.°, 34.° batalhões federaes e 1.° corpo de policia.

A bordo do vapor o gerente interino, dr. Luiz Gonzaga de Almeida e Araujo, offereceu ao general Travassos um copo de cerveja, dirigindo a s. exc. uma expressiva saudação, á qual respondeu o brindado com tocantes palavras de agradecimento.

Terão lugar hoje na escola de engenharia as provas escriptas de machinas e economia politica.

O ponto de machinas será dado ás 9 horas da manhã e o de economia politica ás 11 horas.

Em sessão de directoria, reune-se hoje, pelas 7 horas da noute, na séde do gabinete portuguez de leitura, a *associação portugueza de beneficencia.*

A delegacia fiscal recebeu os titulos de pensão de monte-pio dos empregados publicos concedida á viuva e filhos do juiz de direito aposentado, Gonçalo Paes de Azevêdo Faro.

Acha-se na delegacia fiscal a portaria do ministerio da Fazenda, de 9 do corrente, concedendo 2 mezes de licença, para tratamento de saúde, ao conferente da alfandega deste Estado, Antonio das Neves.

A directoria da contabilidade do ministerio da guerra communicou á delegacia do thesouro federal deste Estado que, a partir de 1.° do corrente a 31 de março vindouro, póde ser paga a Souza Mendes & C., a consignação mensal de 50$000, estabelecida pelo tenente Augusto Alfredo de Lima Botelho.

DR. SÁ PEREIRA

Foi ha dias, em casa de sua residencia, mordido por um pequeno macaco o respeitavel clinico dr. Cosme de Sá Pereira.

Animal por s. s. possuido ha dous annos, parecia inteiramente domesticado.

No entretanto, um dia, amanheceu pouco disposto ás festas e inesperadamente atirou-se contra o dr. Sá Pereira, que, curvado a examinar umas plantas do seu jardim, trazia as mãos para traz.

O macaco, alcançando o dedo minimo da mão esquerda do illustre medico, arrancou-lhe, na dentada, as duas primeiras phalanges.

Calmo e disposto, o dr. Cosme não demorou os curativos, por elle proprio executados com pericia e precisão.

A ferida cicatrisou promptamente, mas a deslocação dos nervos favoreceu a formação de não pequeno abcesso na região palmar.

Era preciso medicar e hontem, a 1 hora da tarde, realisou a competente operação o dr. Arnobio Marques, que foi auxiliado pelo dr. Alberto de Mendonça.

O dr. Sá Pereira recusou ser anesthesiado e manteve-se corajosamente durante todo o serviço cirurgico.

De um equilibrio moral admiravel, o velho clinico, logo após a operação, recebeu um de nossos collegas, que o fôra visitar, mostrando-se o mesmo homem alegre e folgazão.

O dr. Sá Pereira acha-se um pouco abatido, mas o seu estado é o mais satisfatorio e não inspira cuidados.

O CRIME DE CARUARU'

Está já concluido o relatorio que o sr. dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, vae dirigir ao sr. governador do Estado sobre o barbaro assassinato do evangelista, no municipio de Caruarú.

Verifica-se que o crime foi praticado no logar Alto da Balança, sendo seus autores Honorio José da Costa, Sebastião Correia Ramos, Francelino Rodrigues da Silva e Cursino Moreira.

Resulta tambem das diligencias policiaes que foi mandante do cruel homicidio o sr. João Tinê, alli commerciante, accrescentando os criminosos que contavam com o apoio do capitão Antonio Victor, do dr. Jordão e de outros.

A principio essas declarações, aliás todos accordes, foram feitas de má fé.

Interrogados, porém, repetidas vezes e com habilidade, confessaram o crime minuciosamente, sendo encontradas as armas homicidas.

Estão presos todos os mandatarios, tendo, porém, se foragido Tinê, logo que ficou apurada a sua responsabilidade.

SEDULA FALSA

O sr. capitão Adolpho Taques, administrador do mercado de S. José, apprehendeu hontem uma sedula falsa, do valor de dous mil réis, contendo o *n. 6859* e as indicações *estampa 8.ª* e *serie 94*.

A sedula é visivelmente falsa e a sua impressão pouco accentuada.

Todavia, no meio de outras, pode passar, circulando como verdadeira.

O sr. capitão Taques remetteu hontem mesmo a sedula ao dr. delegado do 1°. districto para os fins convenientes.

A patrulha de ronda, na madrugada de hontem, avistou um vulto na calçada da matriz de S. José.

Dirigindo-se para alli vio que alguem fugia apressadamente.

No seu encalço seguiram alguns soldados que alcançaram e prenderam ao pardo de nome Antonio Francisco.

O que fazia na calçada da matriz não o disse elle, o motivo por que correu não explicou.

Por isso foi para a detenção.

O sr. tenente coronel delegado da direcção de engenharia remetteu ao quartel general, com o officio n. 476 de 19 do corrente, o original do que lhe dirigio a Empreza do Gaz, desta capital, em data de 16 do corrente, informando que no quartel da Soledade existem dous registros marcando um no citado dia 16, 132,800 pés cubicos e está prompto e ligado com a illuminação interna do quartel do 2.° de infanteria que pode funccionar, e outro que não tem por emquanto serventia determinada, marcando 318,300.

A' vista dessa informação o 2.° de infanteria deverá d'ora em diante utilisar-se da illuminação a gaz e fica prohibido funccionar o registro que leva o gaz ao quartel do 27.° batalhão, pelo qual ficará responsavel, por qualquer consumo que houver, o official do Estado maior.

Durante a semana de 11 a 16 do corrente foram feitas as seguintes visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou no becco Largo 10 predios; 12 na rua da Senzala Nova; 14 na travessa do Corpo Santo, e 11 na rua da Cadeia, sendo 38 visitas a domicilios, 3 a barbearias, 3 a vendas, 2 a relojoarias, 2 a lithographias, 2 a quitandas, 1 a alfaiataria, 1 a casa de commissões, 1 a livraria, 1 a armazem em grosso, 1 a loja de calçados, 1 a restaurante.

Expediu 3 intimações para melhoramentos, requisitou a desinfecção de 6 predios, e praticou vaccinação em 19 pessôas.

O dr. B. Maia visitou um predio na rua General Abreu e Lima, 1 na travessa da Concordia, 1 no caes da Regeneração, 1 na travessa da rua Bella, 6 no becco da Bomba e 4 na rua Larga do Rosario.

Fez 10 intimações e vaccinou 6 pessôas.

SEQUESTRADA?

Affirma-nos pessôa que nos merece confiança que em uma das ruas do bairro de Santo Antonio existe uma infeliz moça casada e que se acha soffrendo de algum desarranjo mental, augmentado pelo cruel tratamento que lhe dão as creadas da casa, em que vive, parecendo que o marido ignora, ou faz que ignora, as crueldades com que é tratada a infeliz senhora, a qual vive constantemente núa, percorrendo assim a casa e o quintal de modo a ser vista pelos visinhos dos lados, que sobem aos muros e pelos das casas que ficam nos fundos, isto quando as crueis creadas não a trancam em um quarto ou amarram, sem piedade, de modo que a infeliz grita constantemente, lastima-se, maldiz de sua sorte e muitas vezes pede a morte para livral-a desses e de outros supplicios, taes como banhos frios, descomposturas e, quem sabe, até pancadas, de modo a encommodar horrivelmente a visinhança.

Consta mais que a desgraçada moça muitas vezes invoca debalde a protecção do marido.

Estas informações minuciosas foram fornecidas pelas familias residentes nas proximidades da casa.

Trata-se de um facto grave.

Muito propositalmente calamos hoje os nomes da victima e do maior responsavel por essas crueldades.

E' preciso, porém, que a policia intervenha para que cesse quanto antes semelhante covardia.

Termina hoje, pelas 11 horas do dia, no quartel-general, sob a presidencia do sr. major Eduardo Silva, o conselho de guerra, a que responde o soldado do 14.° batalhão de infanteria, Francisco Marinho Falcão, devendo o commandante desse corpo mandar apresentar o réo e as testemunhas que ainda não depuzeram.

Monsenhor vigario geral do bispado assignou hontem provisão, concedendo licença ao dr. Antonio de Lisbôa Mattoso para casar-se com a exma. sra. d. Maria do Carmo Mattoso Leite, em oratorio privado na freguezia de S. José.

O supremo tribunal militar conformou-se com a decisão do concelho de guerra que absolveu, por falta de provas, ao alferes João Alves de Araujo Rego, do 4.° batalhão de infanteria, accusado do crime de peculato.

O *club musical afogadense* elegeu ante-hontem a sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente—Virgilio Albuquerque.
Vice-dito—Francisco Fragoso (reeleito).
Director—José L. Alves Carvalho.
1.° secretario—Ernesto Barros.
2.° dito—Luiz Moraes.
Thesoureiro—José Numeriano.
Orador—Manoel Gomes.
Fiscal—Laurindo Pereira.
Procurador—Antonio Moraes.

A posse ficou marcada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da noite.

Communicam-nos de Triumpho:

«No dia 14 do corrente reuniu-se, nesta cidade, o club carnavalesco *barbados e collete*, para tratar, entre outros assumptos, da exhibição do mesmo, no carnaval proximo futuro.

Ficou deliberado que nenhum socio poderá se apresentar nos dias de carnaval sem o distinctivo do club; sem que sejam pelo 1° secretario, 30 dias antes do carnaval, convidados por officio, os socios residentes fóra da cidade e em logares distantes a virem tomar parte nos festejos carnavalescos.

Fôram nesta occasião propostos e acceitos, para socios effectivos, os srs. Manoel Imaginario de Q. Vianna, Ricardo Lopes, Joaquim F. de Assis e Miguel Lopes Café M., e para socios bemfeitores, Francisco B. Desenove e Antonio H. Bezerra.»

O dr. Costa Ribeiro vaccinará hoje, de 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

O dr. Cavalcante Pina, vaccinará hoje, de 1 ás 2 horas da tarde, na *Escola Domingos Theotonio*, em Santo Amaro.

Falleceu ante-hontem, pelas 5 1/2 horas da tarde, na enfermaria da casa de detenção, o detento pronunciado no municipio de S. Lourenço da Matta Manoel Rufino Pereira, natural de Pernambuco, viuvo, preto, agricultor, contando 45 annos de idade.

A bordo do paquete *Recife*, deve chegar hoje a esta capital o nosso coestadano, sr. Antonio Rufino de Andrade Lima, conferente da alfandega de Santos.

S. s. vem visitar sua familia.

No logar Brejo, do districto de Beberibe, Antonio Belmiro, ante-hontem, á tarde, feriu gravemente a José, vulgo *Goguento*, evadindo-se immediatamente.

O offendido foi mandado para o hospital Pedro II, tomando a policia conhecimento do facto.

O delegado de policia de Gravatá capturou, no dia 30 do mez findo, ao criminoso Galdino Ribeiro de Lima, alli pronunciado por crime de ferimentos.

Vae ajustar contas com a justiça o sr. Galdino.

Foi este o resultado dos exames procedidos na escola municipal dos Afflictos, regida pela professora d. Luiza Candida de Albuquerque Jácome, sob a presidencia do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira e servindo de examinadôra, na falta do nomeado, a professora d. Anna de A. Cavalcanti Uchôa.

1.° grão

Luiza Placida de Araujo e Maria Isabel Ferreira, distincção e louvor; Aurora Vieira da Cunha Pedrosa e Regina Generosa Arco-verde, distincção; Alice de Sant'Anna, plenamente.

Faltaram tres alumnas inscriptas.

2.° grão

Lucia Ferreira da Cunha, distincção e louvor; Anisia Vicencia da Silva e Hermenegilda Candida das Neves, distincção; Maria Magdalena de Souza, plenamente.

Faltou uma alumna habilitada.

3. grão

Maria de Medeiros, distincção e louvor; Clarinda Machado Soares, Maria da Gloria de Almeida, Rita de Cassia de Souza e Thereza Olivia de Jesus, distincção; Adalgisa Maria Bandeira e Damasia Gualberto da Conceição, plenamente.

Ao acto compareceram diversos paes de familias da localidade e 35 alumnas da mesma escola.

No dia 1.° do corrente, dia sanctificado pela egreja catholica, Antonio José de Sant'Anna e Manoel Ernesto, dous habitantes da serra das Russas, districto de Gravatá, alli se encontraram no povoado.

— Vamos vêr Deus por quem é, disseram ambos.

E pegaram-se.

Sant'Anna sahiu gravemente ferido, mas o offensor foi preso em flagrante.

Mais dous criminosos capturados—Manoel Joaquim Pereira e Caetano Ferreira Leite, o primeiro pronunciado por crime de morte, o segundo pelo de roubo de cavallos.

Prendeu-os, a 12 do corrente, o commandante da força policial volante, em Aguas Bellas.

Não é raro registrar-se um desastre por arma de fogo.

No dia 18 do corrente, no engenho *Massussá*, do municipio da Escada, estando José Domingues Correia a examinar uma espingarda, succedeu disparar ella, attingindo os projectis ás proprias pernas de José Domingues.

O facto considerou-se casual.

MUTILADO

Um quarto de hora depois de meia noite a egreja do Corpo Santo deu signal de incendio na freguezia do Recife.

Pouco depois varias outras egrejas repetiam o aviso.

Os corneteiros do 1.º corpo de policia, logo após o primeiro signal dado pelo Corpo Santo, fizeram o toque de incendio, sendo seguidos pelos dos outros corpos e do 34.º batalhão federal.

Dez minutos depois do primeiro aviso, passou na rua do Crespo, quasi em frente ás nossas officinas, com a presteza do costume, a companhia de bombeiros, prompta para debellar o fogo.

Não havia, porém, incendio.

Adriana Maria dos Prazeres, moradora no predio da travessa do Corpo Santo n. 27, que pertence aos srs. Amorim & Irmãos, tivera um horrivel pesadelo e acordára gritando *fogo, fogo!*

Estes gritos alarmaram a visinhança e deu logar a que se suppozesse que havia realmente um incendio.

Ao local do referido predio compareceram o dr. delegado do 1.º districto e subdelegados do Recife e Santo Antonio, piquetes de policia e cavallaria, os officiaes de ronda e muitas pessôas do povo.

O subdelegado do Recife enviou hontem, para a chefatura de policia, 17 cacetes, 2 espetos, 5 canivetes, 1 limatão, 6 navalhas 54 facas de ponta, apprehendidas a diversos desordeiros.

Já é uma loja de ferragens!

Foi determinado ao 1º batalhão de policia que mande apresentar hoje, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 5º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados José Carlos do Nascimento e Manoel do Nascimento, para depôrem como testemunhas em um processo crime.

As musicas dos corpos de policia tocarão amanhã, ás 10 horas do dia e ás 6 da tarde, na egreja de Santa Cecilia, tocando mais a do 1º batalhão hoje, ás 6 horas da tarde, na referida egreja.

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos em mão estado, a cargo do official encarregado do paiol da polvora da Imbiribeira, e constantes da relação que o mesmo official enviou ao quartel general, com officio numero 249 de ante-hontem, foram nomeados os srs. tenente do 27º Antero de Carvalho Parahyba, alferes do 2º Julio Nunes de Mello e Francisco Barretto de Menezes.

O commandante do 27º batalhão de infanteria communicou, em officio 474 de ante-hontem, que a banda de musica foi contractada para tocar durante 30 espectaculos em um circo de cavallinhos na Povoação de Beberibe.

Entregou-se ao 2º batalhão de infanteria a certidão das alterações existentes no archivo da escola militar do Brasil, alterações occorridas com o alferes Pedro Rodrigues Barros e enviada com o officio numero 1163 de 12 do corrente do commandante d'aquella escola.

Foi remettido ao 14º batalhão de infanteria o requerimento em que Josephina Maria Pereira, viuva do soldado do 5º batalhão de artilheria de posição, Manoel Bernardo Pereira, pede pagamento de etapa e que se lhe mande passar titulo de divida do fardamento que deixou de receber.

Seguiram ante-hontem para o Estado do Ceará, afim de fazerem parte do respectivo contingente, as seguintes praças do 2º de infanteria, que se recolheram ao batalhão, cabo de esquadra Raymundo José de Oliveira, anspessadas Sebastião Ferreira de Mello e Maximino José de Sant'Anna, soldados Antonio Gonçalves da Silva, José Monte-Bello de Aguiar, João de Castro Moreira, Francisco Pinto de Mesquita e corneteiro Severino Bezerra da Silva.

Tambem seguiram ante-hontem para o Estado da Parahyba, pelo mesmo motivo, as seguintes praças do 27º da mesma arma: cabos de esquadra Amaro Antonio de Barros e Arthur Augusto Lima Wanderley, soldados João Bernardo de Souza, Severino Nogueira de Mello, Paulino Ferreira dos Santos e corneteiro João Manoel Barboza, e para o Estado do Pará seguiu o soldado do 15º batalhão Antonio da França Alencar que se acha addido ao 2º de infanteria e vae recolher-se a seu corpo.

Ante-hontem, pelas 8 horas da noute, alguns moços esperavam no portão do jardim da Praça da Republica o trem que devia conduzil-os para o Arrayal, quando o guarda do referido jardim, João de tal, dizem que embriagado, com modos grosseiros obrigou-os a retirarem-se nem ao menos respeitando uma familia, que alli se achava para o mesmo fim.

E' sabido que os jardins não se podem fechar antes de 8 e 1/2 da noute, pelo que foi incorrecto o procedimento do guarda.

O lastro da ponte da via-ferrea de Caxangá, acha-se em lastimavel estado de conservação, offerecendo deste modo grande perigo aos transeuntes.

Acham-se presos os tres famigerados, que na noute de 5 do corrente, depois de terem roubado o cidadão suisso Otto Hetz, feriram-no com um tiro e cinco facadas.

O sr. tenente Santiago subdelegado da Graça capturou, e mandou recolher á casa de detenção os tres sicarios, cujos nomes são Gregorio Severino da Silva, Alfredo Estevão de Moraes e Antonio Sebastião dos Santos.

Interrogados e acareados todos elles, confessaram o crime, declarando diante de diversas testemunhas que faziam a confissão sem o menor constrangimento.

Affirmaram ter roubado o relogio de ouro e corrente do mesmo metal e entregue a Zacharias Rodrigues Armada, dono da padaria da Torre, e mais uma carteira, contendo 28$000, quantia esta que dividiram entre si, jogando a carteira ao rio.

Zacharias, porém, nega que tivesse recebido o relogio e a cadeia de ouro.

O subdelegado da Torre, hontem mesmo á noite, deu busca na padaria de Zacharias e, pelo adiantado da hora, não pudemos obter o resultado da busca.

Hontem, a 1 e meia hora da tarde Irineo de tal, na officina do sapateiro João de tal, á praça Maciel Pinheiro n. 2, ferio com uma faca de sapateiro a Manoel Sabino dos Santos, dando-lhe um golpe no pescoço.

Irineo evadio-se, e o ferido, depois de vistoriado, foi transportado para o Hospital Pedro II.

Ante-hontem o sr. administrador do mercado da Bôa-Vista mandou deitar ao mar 57 kilos de carne verde, que foi julgada deteriorada, de propriedade do sr. Manoel Mergulhão, do talho n. 4.

Já tivemos occasião de chamar a attenção do proprio administrador, por quanto muitas queixas temos recebido de que a carne, alli exposta, já pelas 10 horas da manhã está imprestavel.

Assim procedendo cumprio seu dever o zeloso administrador.

Realisa-se, amanhã, a festa de Santa Cecilia em sua egreja na freguezia da Bôa-Vista, havendo hoje á noute uma ladainha solemne.

Amanhã, pelas 11 horas do dia, entrará a festa presidida por monsenhor Telesphoro, sendo orador ao evangelho o padre Ananias.

A' noute será entoado o *Te-Deum.*

Em todos os actos tocarão tres bandas de musica dos corpos de policia, cedidas pelo coronel Leoncio.

Depois do *Te-Deum* será cantada brilhante *Salve*, do maestro Colás.

Estão já terminadas as obras internas da egreja de Santa Cecilia, que foram feitas com apurado gosto, notadamente o consistorio.

Tendo sido por decreto de 30 de outubro ultimo removidos os porteiro da alfandega, Anastacio Alexandrino de Salles Dutra para a delegacia fiscal, e o capitão João Francisco Mendes desta para aquella, assumiram ante-hontem os seus novos cargos.

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, reassumiu o exercicio de seu cargo em 17 do corrente.

EXERCITO

Serviço para o dia 21:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Monemert.

Dará á guarnição da cidade o 34.º de infanteria.

Faxina ao quartel general o 14.º de infanteria.

—

Amanuense ao quartel general, Ubaldo Teixeira de Faria.

Uniforme n.º 7.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

16 A 31 DE OUTUBRO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade 36,3 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena 303. *Maxima diaria da mortalidade* 24; média 18,9; minima 13.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 259; Varzea 12; Barro 11; Arrayal 21.

Obitos por freguezias: Recife 14; S. Antonio 19; S. José 37; Afogados 24; Bôa-Vista 132; Graça 44; Poço 22; Varzea 11.

Obitos por locaes: hospitaes 93; necroterio 10; domicilios 200.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 300; Hespanhol 1; Paraguayo 1; Africano 1.

Obitos por naturalidades: Maranhão 1; Ceará 2; Rio Grande do Norte 5; Parahyba 11; Pernambuco 273; Alagôas 8.

Obitos por sexos: homens 164; mulheres 139.

Obitos por estado civil: solteiros 222; casados 48; viuvos 33.

Obitos por idades: 1 a 30 dias 26; 1 a 12 mezes 22; 1 a 5 annos 30; 6 a 10—9; 11 a 20—36; 21 a 30—67; 31 a 40—31; 41 a 50—30; 51 a 60—21; 61 a 70—12; 71 a 80—10; 81 a 90—1; 91 a 100—3; mortinatos.

Causas de morte: Molestias-zymoticas 151; generalisadas 4; locaes 134; mortinatos 14.

As molestias zymoticas foram: TUBERCULOSE 45; VARIOLA 72; malaria 21; beriberi 4; syphiles 2; febre-typhoide 1; lepra 1; cancro 2.

As molestias generalisadas foram: alcoolismo 1; rheumatismo 1; hypohemia 2.

As molestias locaes foram: As do systema nervoso 30; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 9; do apparelho digestivo 30; do apparelho genito-urinario 8; do puerperio 1; da pelle 5; dos velhos 2; das creanças 10; homicidios 2; accidentes 6; outras causas 7.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

N. 91-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1901

27476	25:000$000	3933	500$000
79875	2:500$000	27144	500$000
14248	1:000$000	40692	500$000
2661	500$000	74546	500$000

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

2838	6172	21334	50058	73160
5731	16343	46310	56207	77001

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4725	25356	36739	47859	63975
19681	30477	43845	48852	68919
21259	31806	45217	49948	71390
22543	35704	46514	55368	72151

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

270	20464	37005	54737	67172
3180	21861	41700	56329	71993
14144	24168	45282	57075	75588
14856	30854	46139	58820	76107
14964	34086	50864	62122	76368
17514	34408	53500	62949	79836

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

27471	27473	27475	27478	27180
27472	27474	27477	27479	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

79871	79873	79876	79878	79880
79872	79874	79877	79879	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14241	14243	14245	14247	14250
14242	14244	14246	14249	....

APPROXIMAÇÕES

27475	300$000	79876	100$000
27477	300$000	14247	100$000
79874	100$000	14249	100$000

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 76.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 11 de novembro, os seguintes cadaveres:

Antonio Martins de Azevêdo, Parahyba, 31 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Romão da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amelia Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, 26 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Celestino da Costa, Pernambuco, minutos, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Manoel José dos Santos, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Martinho José dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Francisco Mendes da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

João Francisco de Mello, Pernambuco, 56 annos, asylo de mendicidade, attestado do dr. Curio.

Manoel Custodio da Silva, Pernambuco, 29 annos, asylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de novembro de 1901:

Existiam	626
Entraram	4
Sahiram	17
Existem	613
A SABER:	
Nacionaes	567
Mulheres	17
Estrangeiros	29
Total	613
Arraçoados bons	512
» doentes	27
» loucos	2
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	69
Total	613

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	26
Entrou	3
Sahiu	1
Existem	28

Falleceu hontem na enfermaria desta casa o detento pronunciado de nome Manoel Rufino Pereira.

Gallinha phenomenal

MAMAS?!

Competente, entre milhares,
Vendo o phenomeno *tiba*,
A condessa Apollinaris
Nestes conceitos se estriba:
«Com essas eu não me entalo!
«Aquillo... pertence a gallo!»

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra nos enviou hontem:

o n.º 78, anno II, da **Revista da Semana**, edição especial illustrada do *Jornal do Brasil*;

o n.º 349, anno IV, d'**O Rio Nú**;

o n.º 46, anno I, d'**O Coió.**

Obrigados.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os quatro volumes do romance de Victor Hugo—**Historia de um crime**, editado pela *Empresa da Historia de Portugal.*

O nome festejado do autor é a maior recommendação do livro.

Agradecemos ao sr. Silveira o offerecimento.

Foi hontem distribuido o nº 6, anno I, d'**A Colheita**.

Como os antecedentes, variado e divertido.

Desapparecidos

Succumbiu, hontem, na travessa do Peixôto, victimado por uma congestão cerebral, ás 7 horas da manhã, o conhecido violinista Valentim Manoel do Espirito-Santo.

Era um homem estimadissimo. Tinha 50 annos de idade e natural do Estado de Alagôas.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de novembro de 1901.

Victorino Freire, pedindo pagamento da quantia de 28$000, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da villa da Pedra, durante o trimestre de agosto a outubro findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Theotonio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 22$100, da conta junta documentada e sob n. 331, de transportes effectuados por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, solicitando o pagamento da inclusa conta, documentada, na importancia de 248$500 e sob n. 4.059 de passagens concedidas em seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, requerendo o pagamento de 1:496$700, das contas juntas, documentadas e sob ns. 4.055, 4.056 e 4.057, de varios transportes effectuados por seus paquetes entre este e o porto de Fernando de Noronha, por conta do Estado.—Autoriso o pagamento pela fórma indicada nas informações.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, solicitando o pagamento da quantia de 188$540, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na bibliotheca, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, como da conta junta devidamente authenticada.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Domingos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. chefe de policia, tendo em vista a ultima parte do officio junto ao juiz de direito de Cimbres.

Sabino Olegario de Assis Bulhões, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Hygino Rodrigues de Souza, conhecido por Ferro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de novembro de 1901:

Maria Francisca de Carvalho Lucena, Banco das Classes, Ramiro M. Costa, José Joaquim Correia de Araujo e Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited.—Ao exm. sr. dr. governador.

Julieta Fernandes Pereira, Guimarães & Valente, Costa Campos & C. e Felippe de Souza Leão Sobrinho.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Alberico & Araujo, Miguel Antonio de Figueirêdo.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Correia.—Certifique-se.

Francisca Maria da Assumpção Amorim e Manoel Cardoso Junior.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram a decisão do exm. governador do Estado e fôram despachados em 19 de novembro de 1901:

Contribuintes da classe n. 12.

Francisco Xavier e Santos.—Nego provimento ao recurso para confirmar a decisão do tribunal do thesouro.

Bezerra Cavalcanti & Magalhães.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão do tribunal do thesouro.

Augusto Magalhães da Silva Porto, Antonio Martins do Rio Filho e John H. Boxwell Nephen & C.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão do tribunal do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 19 de novembro de 1901:

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo a rescisão de seu contracto.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 1:327$680, pelos reparos da estrada de Olinda entre as pontes da Tacaruna e Duarte Coêlho.—Attendido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 2:167$230, proveniente do concerto feito no thesouro do Estado.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 235$200, pelos trabalhos executados na ponte de Afogados.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 301$800, proveniente dos reparos da escola de Santo Amaro.—Deferido com o officio de hoje á secretaria de fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de novembro de 1901

Benigna Seixas da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Pessôa, Lemos & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Quirino José de Lima.—Certifique-se.

Vicente Gonçalves de Lima.—Deferido de accôrdo com as informações.

Trajano Osias Gomes dos Santos, Carolina Pinto de Magalhães.—Informe a 1.ª secção.

Anna Lourença Real.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 257.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joanna Theodora, como alienada e Anselmo Gomes Pereira, vindo da Victoria, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, que, hontem á tarde, no logar Brejo, daquelle districto, o individuo de nome Antonio de Belmira, feriu gravemente a José de tal, vulgo «José Goguento».

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente, que evadiu-se.

— O delegado de policia de Gravatá participou-me, por officio datado de 2 do corrente, o seguinte:

Que, em data de 1, no povoado Russinha, do referido municipio, os individuos de nomes Antonio José de Sant'Anna e Manoel Ernesto, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido gravemente o primeiro.

Contra o delinquente, que foi preso logo após a perpetração do crime, procede o subdelegado respectivo ás diligencias da lei.

E que, no dia 30 de outubro ultimo, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Galdino Ribeiro de Lima, por se achar alli pronunciado em crime de ferimentos.

— Scientificou-me o capitão commandante da força volante estacionada em Aguas Bellas, que, em data de 12 do corrente, capturou e fez recolher á cadeia daquella localidade, os individuos Manoel Joaquim Pereira e Caetano Ferreira Leite, por se acharem pronunciados, o primeiro em crime de morte e o ultimo em crime de roubo de cavallos, no municipio de Palmeira dos Indios, no Estado de Alagôas.

— Ante-hontem, em terras do engenho Massauassu, do municipio da Escada, estando o individuo de nome João Domingues Correia com uma espingarda, succedeu disparar esta, indo os projectis attingir á perna direita do mesmo Domingues.

Sobre o facto, que foi casual, procedeu o delegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Nesta data o subdelegado do Recife enviou a esta repartição dezenove cacêtes, um limatão, dous espêtos, cinco canivetes, seis navalhas e cincoenta e quatro facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1901.

N. 264. — Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 779$581, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de julho ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 265.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao cidadão Aggêo Jeronymo Gomes da Silva a quantia de 1:302$000, por serviços extraordinarios feitos nas pontes do Verde e Coruja, de que foi contractante, por ordem da secretaria da industria, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officios:

Ao dr. director da secretaria da fazenda.—De accordo com a informação da sub-directoria da contabilidade do thesouro, annexa ao vosso officio n. 878 de 17 do corrente, mandai pagar a José Diniz de Almeida, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação a quantia de 50$000, que lhe é devida, conforme o documento junto, pelos alugueis da casa de sua propriedade, que no municipio de Pedra serviu de cadeia e quartel, nos mezes de maio e junho ultimos.

— Ao mesmo.—Mandai indemnisar á caixa do 2.º batalhão da brigada policial, da quantia de 191$950, despendida com o pagamento da taxa postal e premio pela remessa dos vencimentos das praças destacadas em diversos municipios do interior, durante o mez de julho proximo passado, conforme a relação junta, devendo correr a despeza pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, indicado na informação constante do vosso officio n. 879 de 17 do corrente.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Pela consignação do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio João de Araujo a quantia de 136$600, que em seu favor se acha escripturada, conforme consta das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 880 de 17 do corrente, proveniente de concertos executados nas carrocas da companhia de cavallaria em junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Felismino Nunes do Rego a quantia de 58$880, que lhe é devida, em vista dos documentos juntos, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Pau d'Alho, durante os mezes de março a maio ultimos, correndo a despeza de 41$520 pelo n. 42 e a de 17$360 pelo n. 44 do § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, conforme indicastes na informação constante do officio n. 881 de 17 do corrente.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar á verba do n. 37 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandai pagar a Aprigio Marinho Falcão a quantia de 661$000, que lhe é devida, segundo as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 882 de 17 deste mez, pelo fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do Brejo, durante os mezes de maio e junho ultimos, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1901.

Officio:

Ao dr. inspector geral da instrucção publica.—Deferindo nesta data, de accôrdo com o vosso officio n. 117 de 14 do corrente, o requerimento da professora Felismina Adolpha da Cunha Salles, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, a contar de 10 de março a 2 de junho ultimos, em virtude de sua remoção da cadeira de Gamelleira para a de Ribeirão, em cuja regencia se acha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos para os devidos fins, que o dr. Manoel Nunes Corrêa, juiz de direito de Belmonte, segundo participou-me em 15 do mez proximo passado, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico desta capital, reassumio em 21 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 888 de 20 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, a Trajano Rodrigues Campello a quantia de 82$120, a que tem direito, pelo fornecimento que fez d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caxangá, no periodo de 15 de novembro do anno passado a 30 de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 886 de 20 do corrente, mandai pagar a João Fernandes da Silva Pinto, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a quantia de 180$000, que lhe é devida pelos alugueis da casa que no municipio de Aguas Bellas serviu de cadeia e quartel, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao carcereiro da cadeia de Bom Jardim, João Ferreira da Silva, a quantia de 177$180, que lhe é devida, em vista dos documentos juntos por elle exhibidos, pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do referido municipio, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho ultimo, correndo a despeza de 85$710 pelo n. 42 e 91$470 pelo n. 44, tudo do § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, conforme indicou o thesouro na informação annexa ao vosso officio n. 889 de 20 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officios:

Ao dr. director da secretaria da fazenda.—Approvo o contracto, junto por cópia, da locação do predio sito em Lagôa de Gatos, pertencente ao capitão José Soares da Silva Lyra, para, mediante o aluguel mensal de 20$000 e por espaço de quatro annos, servir de cadeia e quartel á força publica alli destacada, a contar de 27 de julho proximo findo,

O que vos declaro para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 900 de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao alferes do 2.º batalhão da brigada policial, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, a quantia de 93$025, que em seu favor se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Olinda, durante os mezes de maio e junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 891 de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Brasilina Maria da Conceição, a quantia de 140$500, que se acha em seu favor escripturada, proveniente do aluguel da casa que em Bôa-Viagem serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de novembro de 1897 a junho de 1900.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 899 de 21 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao alferes do 3.º batalhão da brigada policial, Pulcherio Chaves Campos, a quantia de 81$000, que em seu favor se acha escripturada, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, por ter destacado no municipio de Ingazeira, em abril do anno passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 20.

O dr. Campos Salles receberá amanhã, no palacio do Catette, em audiencia especial, o principe e a princeza de Cariati.

Rio, 20.

O sr. Henrique Lagden discutiu na Camara o orçamento do ministerio da industria.

Nesta occasião defendeu as emendas que favorecem ao abastecimento d'agua ao districto federal.

Rio, 20.

A proposito do projecto que dá providencias sobre as etapas dos officiaes do exercito e armada, o deputado Bricio Filho pronunciou longa e substanciosa oração.

Aproveitando a opportunidade dissertou sobre politica, salientando a attitude do governo, que por incuria, desleixo e pouco caso para com o Congresso, mandou tarde as tabellas dos orçamentos e agora ordena os encerramentos dos debates para impedir a opposição de discutir as graves medidas contidas nos orçamentos.

Rio, 20.

No Senado foi approvado o requerimento do sr. Antonio Azeredo pedindo que o governo informe se é verdade terem as autoridades do Estado de Matto-Grosso fuzilado os revolucionarios que, depois de combate, foram aprisionados na usina Conceição.

Estes revolucionarios eram commandados pelo coronel João Paes de Barros, primeiro vice-presidente do Estado, que se declarara contra o governo, adherindo á revolução, depois de publicar um manifesto.

Rio, 20.

O dr. Barata Ribeiro, tambem no Senado, pronunciou um discurso profligando os actos do ministro do interior pelos quaes foram dispensados, aos alumnos das Faculdades de Medicina, os exames de diversas disciplinas do curso de medicina e pharmacia.

Rio, 20.

Estão verificados mais quatro casos de peste bubonica.

Rio, 20.

O marechal Mallet, segue no mez de janeiro para o estado do Rio Grande do Sul.

Vai visitar as guarnições e fortificações das fronteiras, examinar os trabalhos de concentração das forças e assistir aos exercicios de conjuncto nos campos de Saicon.

Rio, 20.

O Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas-corpus* ao coronel Lensemão e outros revolucionarios de Matto Grosso, para comparecerem em sessão do mesmo Tribunal.

Rio, 20.

Deu-se hoje, pela manhã, um violento incendio na estação da estrada de ferro Central.

A officina de autographia da referida estrada ficou quasi destruida.

São grandes os prejuizos materiaes, avaliados em cincoenta contos de réis.

O director da estrada e o dr. chefe de policia acreditam que o incendio foi proposital.

Foi aberto inquerito para apurar-se isto.

Rio, 20.

O dr. Campos Salles assignou hoje o decreto que abre credito para pagamento das quotas devidas aos empregados das alfandegas.

Rio, 20.

Foram atacadas hoje de peste bubonica quatro pessôas.

Rio, 20.

Está nomeado commandante da caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, recentemente incorporada á esquadra, depois de completamente reconstruida nas officinas da casa Lage, na ilha do Vianna, o capitão-tenente Alipio Mursa.

Rio, 20.

No dia 21 regressam aos respectivos quarteis o 1.º e 24 batalhões que se acham no forte do Leme, em Copacabana.

Segue no dia 2 do mez vindouro para o mesmo acampamento o 10º de infanteria.

Rio, 20.

A policia capturou José Mafioli, o mesmo que, em telegramma de hontem, communiquei ter assassinado a esposa á facadas.

Rio, 20.

O cambio fechou a 11 7/8.

Bahia, 20.

Continuam a apparecer na cidade de S. Amaro sedulas falsas de duzentos mil reis.

Bahia, 20.

Foi preso o corneteiro do 9º batalhão de infanteria Antonio José dos Santos, autor do assassinato do policial Napoleão Pires dos Santos.

EXTERIOR

Londres, 20.

O *Morning Post* discutindo a questão do Transwaal, diz, em artigo de hoje, poder affirmar que, no caso do Tribunal de arbitragem de Haya, que vai reunir-se dentro em breve, declarar-se incompetente para tratar da guerra anglo-boer e decretar o arbitramento, Paulo Kruger appellará directamente para a Inglaterra afim de obter a paz.

Parece que as bases propostas por elle serão a concessão de autonomia ás duas republicas *boers* e cessão aos inglezes dos terrenos do Rand, com suas riquissimas minas de ouro.

Londres, 20.

De Southampton communicam que as autoridades maritimas e aduaneiras, agindo de accôrdo, prohibiram a sahida, que ia se fazer mysteriosamente, de um vapor que tinha a bordo canhões, polvora, armamento e fócos electricos.

Presume-se que o destino deste navio era o Transwaal.

Paris, 20.

A colonia brasileira, nesta cidade, em presença do dr. Gabriel de Piza, ministro do Brasil, entregou a Santos Dumont um mimo de brônze que representa a *Fama*, com uma placa de ouro, tendo a inscripção—*dezenove de outubro*, data em que elle ganhou o premio Deutsch.

Santiago, 20.

Corre que a conferencia havida entre os srs. Eleodoro Yanez, ministro do exterior do Chile e Epifanio Portella, plenipotenciario argentino, para resolver a questão dos caminhos andinos, foi pouco cordeal.

Santiago, 20.

O presidente German Riesco creou um conselho permanente para resolver as questões internacionaes.

Buenos-Ayres, 20.

A bolsa está alarmada com a noticia de que o Chile está concentrando forças em Neuquem.

Lima, 20.

Os partidarios de Nicoláo Pierola, no Congresso, propuzeram uma sessão secreta afim de tratar-se de approximar o Perú do Chile e estreitar as relações entre os dois Estados.

Washington, 20.

O presidente Roosevelt creou estações navaes em Costa Rica, Antilhas e Equador.

Estas estações são creadas sob o pretexto de proteger o canal inter-oceanico de Nicaragua, que os Estados-Unidos vão construir.

Washington, 20.

O governo trata de combater o anarchismo.

Neste sentido está de accordo o Senado, que votará uma lei de repressão.

Petropolis, 20.

O general Quintino Bocayuva parte amanhã para o interior do Estado.

Vai em excursão ás principaes localidades.

Haya, 20.

Reune-se amanhã o Tribunal de Arbitragem para tomar conhecimento da representação dos *boers*, pedindo que a contenda entre elles e a Inglaterra seja submettida a arbitramento.

Milão, 20.

A propaganda socialista augmenta.

Cresce o numero dos opposicionistas ao ministerio Zanardelli.

New-York, 20.

Noticias vindas de Kingston dizem que na costa da Jamaica, entre os recifes foi, encontrado um thesouro de moedas de ouro hespanholas, antigas.

Parece que trata-se da carga de algum galeão naufragado, nos tempos do imperio colonial da Hespanha.

New-York, 20.

O governo vai mandar construir um mausoléo subterraneo para o grande Abrahão Lincoln, afim de evitar a profanação do cadaver do grande homem de estado.

La Paz, 20.

Os limites entre a Bolivia e o Perú serão resolvidos por arbitramento.

Berlim, 20.

O imperador Guilherme ordenou aos centros militares que se abstivessem de manifestações contra a Inglaterra.

Estas manifestações foram provocadas pelo discurso que em Solopico pronunciou o sr. Joseph Chamberlain.

Berlim, 20.

Causou impressão a nomeação do francez Huguenin para uma cathedra da universidade de Berlim.

Mexico, 20.

As commissões do Congresso Pan-Americano são favoraveis á conclusão de tratados de reciprocidade entre as nações sul-americanas, sobre tudo sob o ponto de vista agricola.

TRIBUNAES

TRIBUNAL DO JURY

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1901

Não tendo comparecido numero legal, deixou de haver sessão, adiada para amanhã, e sorteados mais os jurados seguintes:

Capitão João Vicente da Costa Junior.
Alfredo Guedes Alcoforado.
Manoel Pereira Lins Warderley.
Balbino Joaquim de Mello Tavares.
Coronel Ulysses Ponce de Lion.
Antonio Pires Machado Pereira.
Abel Pinto.
Carlos Mafra Melquiades.
Evarists Lins Cavalcante de Albuquerque.
José Francisco de Mello.
Pedro Augusto da Silva.
Viriato Silva.
Manoel de Sá Cavalcante.
Leonel Augusto Ferreira.

Ficam multados em 5$000 os jurados que não comparecerem, e mais os seguintes na sessão de hontem, 20 do corrente:

Affonso Monteiro Pessôa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira da Silva.
Henrique C. Tavares dos Santos.
Joaquim Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Manoel Zeferino dos Santos.
Pedro Tertuliano da Silva Cordeiro.
Odilon Coêlho da Silva.
Ubaldo Ranulpho Lobo.
Manoel da Paixão Vieira.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Dr. José Alves Lima.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 7 NOVEMBRO DE 1901

Presidencia do sr. deputado vice-presidente, João Cardoso Ayres.

Secretario, dr. Soares d'Avellar.

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados coronel Moura, Regalo Braga, commendador Pinto e coronel Climaco da Silva e supplente Ferreira Marques, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. administrador dos correios deste Estado, de 4 do corrente, declarando ficar sciente, pelo da presidencia d'esta junta, de 26 do mez passado, sob n. 127, de haver sido, por sentença do juizo do commercio d'este municipio, rehabilitado o commerciante José Ferreira Marques.—Archive-se.

Da junta dos corretores, datados de 5 do fluente, dando conta do numero de cotações officiaes, realisadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Da mesma junta de hontem datado, communicando haver o corretor geral d'esta praça Antonio Leonardo Rodrigues entrado, em 21 do mez passado, no goso de licença que lhe fôra concedida pela meretissima junta, e pedindo que nesse sentido se dê sciencia á recebedoria do Estado, para os fins convenientes.—Inteirado, fazendo-se a devida communicação.

Livros á rubrica:
Diario de Braga & Ramos.
Idem de Marcellino Maia.
Copiadores, dous, do Banco do Recife.
Idem de Braga & Ramos.

Petições a despacho:

De Armando, Corsino & Pajuaba e Torres & C., pedindo o archivamento de seus distractos sociaes.—Archivem-se.

De Medeiros & C. e Fonseca Irmãos & C., pedindo o registro das marcas que adoptaram para garantir os productos de seu commercio.—Vista ao dr. secretario.

De Guimarães & Almeida, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Fonseca Irmãos & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social, por tempo indeterminado.—Satisfaçam o parecer.

De William Ewart Gladstone Boxwell, para o registro da procuração junta, que lhe fôra passada pela firma commercial Brancker, Boxwell & C., de Liverpool.—Registre-se.

De John H. Boxwell, Nephew & C., pedindo o archivamento do seu contracto social, uma vez que se acha satisfeita a exigencia da meretissima junta, com a apresentação a registro da respectiva procuração.—Attendidos, em vista do parecer.

De Barros & Irmão, Enedino Alves da Silva e Guimarães & Almeida, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

Do Araujo & Lopes, pedindo identico registro.—Indeferido, em vista de não terem os supplicantes contracto archivado.

De Barros & Irmão, pedindo baixa na primitivo firma, em vista do novo contracto social celebrado entre si.—Como requer, nos termos do parecer.

O sr. vice-presidente deu sciencia de que, tendo recebido do sr. dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, com os seus officios firmados de 26 e 28 do mez proximo findo, copias não só da sentença que rehabilitou o negociante fallido Basilio Magno da Silva Guimarães, como da que decretou a abertura da fallencia do negociante barão da Soledade, estabelecido nesta cidade, tratou de fazer em cumprimento do que determina o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, as devidas communicações e de ordenar as notas precisas.

E nada mais havendo occorrido o sr. vice-presidente encerrou a sessão ás 12 e meia horas do dia.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 14 do corrente foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De Antonio Francisco da Silva Braga e João da Costa Ramos, sob a firma de Braga & Ramos, para o commercio de generos de estiva, em grosso e a retalho e outro qualquer negocio que possa interessar á sociedade no estabelecimento sito á rua Capitão Antonio Lima n. 30, e com filiaes á rua Visconde do Rio Branco n. 113 e á rua Capitão Antonio de Lima n. 86, desta cidade, com o capital de.... 12:000$000 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Basilio Magno da Silva Guimarães e Affonso Coêlho de Almeida, sob a firma Guimarães & Almeida, para o commercio de seccos e molhados, em grosso e a retalho, na casa n. 66, sita á estrada do Arrayal freguezia do Poço da Panella desta cidade, com o capital de 12:803$510 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

Prorogação do contracto social de John H. Boxwell, Nephew & C., por mais cinco annos, findando no dia 21 de novembro de 1906.

Distractos das sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas Moreira Primo & C., Armando, Corsino & Pajuaba, Torres & C., e Marques & Delphim.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes: Banks & C., Braga & Ramos, Marcellino Maia, Enedino Alves da Silva, Barros & Irmão e Guimarães & Almeida.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de novembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Felicitações

Felicito ao distincto amigo Augusto da Silva Neves, por mais uma primavera que colhe em sua existencia.

Peres, em 21 de novembro de 1901.

A. T.

Pelletier teve o premio Montyon pela quinina que é a maior descoberta do seculo; é soberana contra as nevralgias, febres, influenza, rachitismo. Está ao alcance de todos, graças á invenção de pequenas *capsulas* que teem o nome de *Pelletier.*

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De S. Paulo, para Ramos, Mangabeira de Cima.

—

Linhas bôas:

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá malas pelo paquete *Fortaleza*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

AO COMMERCIO

Manoel Gonçalves Marques communica ao commercio d'esta praça que o sr. Manoel Luiz dos Santos, retirou-se de sua casa commercial pago de seus ordenados e interesses, até 10 de outubro proximo passado, ficando portanto sem effeito d'aquella data em diante a procuração que anteriormente lhe havia passado para tratar de meus negocios commerciaes e particulares.

Recife, 20 de novembro de 1901.

Manoel Gonçalves Marques.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2º. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139 40170 40235 40247 40255 40389

BANCO DO RECIFE

2.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 2.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 23 de outubro de 1901.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não havendo se realisado a assembléa geral d'esta companhia convocada para o sabbado ultimo por falta de numero, pede-se aos srs. accionistas de se reunirem quinta-feira 21 de novembro, á 1 hora, no salão da associação commercial beneficente.

Os encorporadores.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1901.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA MINERVA PROGRESSO PERNAMBUCANO

Convido a todos os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 25 do corrente mez, ao meio dia á rua 22 de novembro n. 30, 2.º andar, em assembléa geral extraordinaria, afim de tratar-se da reorganisação da mesma, eleição da directoria, approvação de novos estatutos e outros interesses da maior importancia e urgencia.

Recife, 9 de novembro de 1901.

O THESOUREIRO,
Balbino Bezerra Sobral.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Haverá assembléa geral, em 26 do corrente, ao meio dia, na séde social á rua Barão da Victoria n. 63, 1º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

AVISO

O abaixo assignado, tendo perdido duas apolices da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, do valor de cem mil réis cada uma e de ns. 1355 e 1358, pede a quem as achou, o favor de entregal-as na rua Quinze de Novembro n. 14, ao capitão Amancio de Carvalho que gratificará generosamente á pessôa que assim o fizer.

Recife, 13 de novembro de 1901.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.

Attenção

Tendo fallecido, em 30 de outubro ultimo meu pae, José Pedro Velloso da Silveira, rogo ás pessôas que tinham em poder delle documentos para tratar de negocios, o obsequio de procurarem taes documentos no prazo de 15 dias, a contar de hoje, na rua Velha de Santa Rita n. 44, ou se entenderem commigo no escriptorio da companhia do Beberibe.

4—11—901.

José Velloso.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

MUTILADO ILEGÍVEL

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel......	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendos distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

ANNUNCIOS

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

AVISO

Aluga-se o sotão do sobrado n. 31 á rua do Padre Muniz. Tem agua e bons commodos. A tratar no armazem do mesmo sobrado.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889
1878 — 1900
PRUNES D'ENTE J. FAU
AMEIXAS DE ENXERTO
AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FILIZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Filiza

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. depositarios de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.

Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT e Ce

SABONETE SULFUROSO contra *as borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.*

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

CAIXEIROS

Precisa-se de 2 empregados para mercearia, que tenham bastante pratica e possam dar bôas referencias de sua conducta; a tratar com Antonio Braga, á rua da Aurora n.º

Alves dos Santos & C.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Campas electricas a............	8$000
» completas a............	20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

DOENÇAS
DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessoas fracas, contendo quasi 50 °/. de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld, London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22

RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

MADEIRAS

Vende-se um lote de madeiras, proprias para construcção ou reparos de obras, a tratar na rua de S. Francisco n. 72, com Alves dos Santos & C.

Alves dos Santos & C.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

EGROT

EGROT & GRANGÉ, Sucrs
19, 21, 23, Rue Mathis, Paris
2 GRANDES PREMIOS
na Exposição Universal PARIS 1900
Apparelhos de DISTILLAÇÃO

Alcool de 50 a 95° á vontade
APPARELHOS DE **RECTIFICAÇÃO**
Alcool extra a 96-97°
INSTALLAÇÃO DE FABRICAS DE **DISTILLAÇÃO**
de Vinhos, Cannas de Assucar, Melaços, Grãos, etc.
NOVOS APPARELHOS GUILLAUME
Produzindo d'uma só vez alcool rectificado a 96-97°
Isidoro HAAS, Representante geral
106, Rua do Hospicio, RIO-de-JANEIRO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

Silva Araujo & C.ª

PHARMACIA E DROGARIA

RUA 1· DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

DIGESTIVO INFANTIL DE SILVA ARAUJO é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das creanças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

ELIXIR TONICO-NEVROSTHENICO FORMULA DO DR. ROCHA FARIA. PREPARADO POR SILVA ARAUJO, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxidações organicas, activam a circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, nas dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada, e ainda na ausencia de molestia evidente este ELIXIR contribúe a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

GLYCERO-PHOSPHATOS DE SILVA ARAUJO O emprego dos glycero-phosphatos em ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos quem ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e para ticularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As creanças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

EXTRACTOS FLUIDOS LEGITIMOS, SEM RIVAL, CERCA DE 400 ESPECIES

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. ANNA NERY 158—156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902
25 Qualidades differentes
A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

ALERTA

FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dor que a visita faz fé.

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE

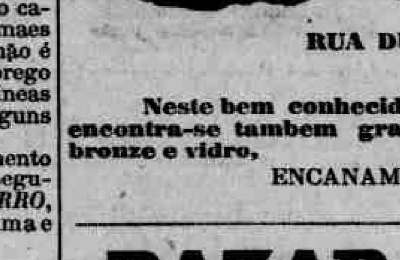

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS	—	TEM O
e cutelarias	*Rua Barão da Victoria*	Bazar Domestico
—	N.º 6	*tudo que se possa desejar*
Encanamentos para agua e gaz		—
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	ARMAMENTOS
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida..............	£	24
» ida e volta.........	£	36
Lisboa ida..................	£	18
» ida e volta..........	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LLOYD BRASILEIRO

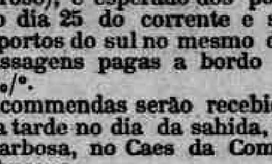

O vapor **PLANETA,** (1.º tenente Eurico Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo cusam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas é a 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPSCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

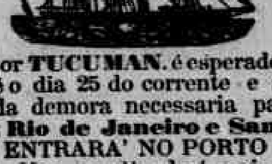

O vapor **TUCUMAN.** é esperado do Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

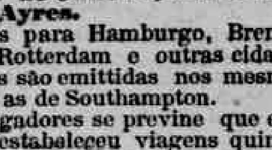

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy, é esperado dos portos da Europa até 21 do corrente e seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
13—RUA DO BOM-JESUS N.—13
(1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN,** é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

LEILÕES

LEILÃO

De 4 cavallos pertencentes ao piquete do commando do 2.º districto militar.

Sexta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

No extincto Arsenal de Guerra

Brevemente será annunciado um leilão de moveis e outros artigos do mesmo extincto arsenal.

Em continuação

AGENTE OLIVEIRA

3.º LEILÃO

Da pequena chacara de pedra e cal, com sitio arborisado, a estrada de Belém, no lugar Feitosa, pouco antes do Hippodromo, com portão de ferro na frente, 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella n'um oitão, 2 janellas no outro oitão, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto fóra para banho, toda cercada de folhas de ferro e madeira etc.

Um terreno tambem no Feitosa, na volta do Hippodromo, medindo 190 palmos de frente, e 293 de fundo, com 1 casa de taipa coberta de zinco, 2 janellas de frente etc.

Sexta-feira 22 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel, e a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Francisco de Hollande Cavalcanti, venderá, em 3.º leilão, a chacara e a casa de taipa acima descriptas, podendo serem examinadas pelos srs. pretendentes, e servindo de base as offertas do 2º leilão.

5.º LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

1 casa terrea á rua dos Coêlhos n. 1, freguezia da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente. 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo 5 metros e 65 centimetros de frente e 19 metros e 15 centimetros de fundo.

Sabbado 23 do corrente

A'S 12 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão, autorisado por despacho do exm. sr. dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça, fará leilão da referida casa, servindo de base a ultima offerta.

Em seguida serão vendidos pelos maiores preços os predios seguintes:

1 sobrado de 1 andar e sotão á rua do Coronel Suassuna n. 121, antiga rua Augusta em S. José.

1 casa com sotão á rua da Gloria n. 154 na Bôa-Vista.

1 casa com sotão á travessa da Mangueira n. 1 Bôa-Vista.

1 casa n. 25 á rua do Calabouço em Santo Antonio.

LEILÃO DE BONS MOVEIS

Mobilias, quadros, espelhos, louças, vidros e um fogão de ferro americano

A saber:

SALA DE VISITAS

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço 12 ditas de guarnição e 2 consolos com marmore, 4 cadeiras pretas de junco, 2 ditas de phantasia, 2 mesas, sendo uma para jogo, 1 estante, 2 cadeiras de jacarandá com braços, 1 esteira para forro de salla.

QUARTO N.º 1

1 guarda roupa de amarello guarnecido de erable, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 lavatorio, 1 toucador, 1 commoda de amarello, 1 consolo, 1 bidet com marmore, 1 cabide, 1 guarnição para lavatorio, 1 mosquiteiro.

QUARTO N.º 2

1 guarda roupa, 1 commoda, 1 cama de ferro para solteiro com lastro de arame, 1 lavatorio, 1 mesa e espelho, 2 mesas, 1 bidet com marmore, 1 mosquiteiro, 1 cabide, 1 guarnição para lavatorio.

DORMITORIOS

3 camas de amarello entalhadas para casal, 2 mesas pequenas, 1 grande banheiro, 1 bidet, 1 lavatorio, 3 ditos americanos com bacias e valvulas, jarro e deposito para agua servida, 1 cama de ferro com lastro de arame, cabides mosquiteiros, colchões, travesseiros, cobertores de lã e muitas outras peças de roupa de cama e de mesa.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 3 taboas, 1 aparador, 1 dito de marmore, 1 commoda, 1 guarda comida, 5 cadeiras torneadas, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 4 ditos pequenos, 2 quadros, sendo 1 a oleo, 1 mesa redonda com marmore, louças, vidros, colheres, talheres, guardanapos, 1 fogão de ferro americano e muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na chacara n.º 4 á rua da Harmonia no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá da Praça da Republica um trem especial que dará passagem gratis aos concurrentes.

AGENTE OLIVEIRA

3· LEILÃO

De uma parte na propriedade *Aratangy*, no municipio de S. Lourenço, no valor de 4.685$060, avaliada toda ella em 7.208$000.

Quarta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão a parte da propriedade acima mencionada, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque

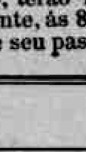

Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcanti e filhos, agradecem penhorados a todas as pessôas, que caridosamente acompanharam os restos mortaes de seu amado espôso e pai **Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque,** á sua ultima morada e convidam todos os parentes e amigos á assistirem ás missas que, no convento de S. Francisco, terão logar quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2. districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva, promovida por Thomaz Comber contra d. Olympia Afra de Mendonça, sendo a petição inicial da dita acção, do theôr seguinte: Petição. Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio, Thomaz Comber.—Devendo-lhe d. Olympia Afra de Mendonça, a quantia de quatro contos de réis, garantida em hypotheca, como se vê da escriptura junta, já vencida, pede á vossa senhoria que se digne de mandar que, distribuida a presente, se passe mandado executivo contra a supplicada, afim de ser intimada para pagar *in continenti*, procedendo-se no caso contrario, a penhora do bem hypothecado. E porque a supplicada se acha ausente, em logar incerto e não sabido, requer ainda que se digne de admitil-o a justificar sua ausencia, afim de que a citação se faça por edital e para todos os termos da acção, até sua final execução. Pede deferimento. Espera receber mercê. Com uma escriptura e uma procuração. Recife, 24 de março de 1901.—Albuquerque Salles. (Está sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: Despacho. D. e A.—Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 28 de março de 1901.—C. Nobre. Distribuição: Ao primeiro cartorio. Em 11 do quarto de 1901. C. Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado e executivo do theôr seguinte: Mandado executivo. O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.—Mando aos officiaes de justiça competentes, á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, a requerimento de Thomaz Comber intimem a d. Olympia Afra de Mendonça, para *incontinenti* pagar ao supplicante a quantia de quatro contos de réis (rs. 4:000$000) e o mais que accresce de juros e custas, e-fôr devido, de accôrdo com a escriptura de hypotheca respectiva, sob pena de, não o fazendo proceder-se penhora nos bens hypothecados, para garantia do referido debito, que são os seguintes: A casa terrea sob n. 1, sita á travessa do Norte, ou rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista desta cidade, com a frente para o norte, fundos para o sul, edificada no terreno de marinha, sob n. 72 Q. cujo dominio util fica tambem hypothecado; e o dominio util de um terreno de marinha, todo murado, o qual fica nos fundos do em que se acha edificada a esse supra mencionado. Cumpram, lavrando as certidões do estylo, que trarão á juizo. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Recife, 1 de maio de 1901. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Francisco de Carvalho Nobre. (Sellado legalmente). E mais se não continha em dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que, vê-se que o supplicante justificou-o allegando em sua petição, quanto á ausencia da ré, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados, subiram á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theôr seguinte: Sentença. Julgo justificada a ausencia de d. Olympia Afra Mendonça, em logar incerto, a vista dos depoimentos das testemunhas, de folhas 13 a 14 verso; e mando que se passe custa de edictos por 30 dias, para a citação requerida a folhas 2, pagas pelo justificante as custas. Recife, 22 de outubro de 1901.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê se o despacho do theôr seguinte: Despacho.—Cumpra-se. Recife, 24 de outubro de 1901.—C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital com o theôr do qual clamo, cito e hei por intimada á supplicada d. Olympia Afra de Mendonça, o mandado executivo, aqui transcripto, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente, satisfaça ao autor a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certa que não o fazendo, findo o dito prazo, se procederá á penhora nos bens hypothecados e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accôrdo com a lei e ficando a mesma supplicada logo citada, para os mesmos termos da acção. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente da supplicada, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de outubro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Wal cacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento dos peritos nomeados para examinar a escripta do negociante barão da Soledade ficou adiada a reunião dos credores da massa fallida do mesmo negociante que estava marcada para o dia 18 deste mez, para o dia 27 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verem os mesmos peritos apresentar o seu parecer e proceder-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1901 Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral, faço publico que, em vista da analyse procedida no laboratorio chimico annexo á esta inspectoria, foi condemnada por conter substancia nociva á saúde publica a bebida denominada «Limonada Gazosa» fabricada pelos srs. Azevedo & Irmão, estabelecidos á rua João do Rego ns. 10 e 12.

Recife, 20 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado: Freguesia da Bôa-Vista. A casa n. 111 á rua Visconde d'Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia 3:240$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello. Freguesia da Graça. A casa n.º 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes tem somente uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno na frente até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a José F. Xavier.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 11 de novembro de 1901. Eu, João da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE OU VENDE-SE: uma grande casa de dois andares e sotão á rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia. A propriedade tem um grande quintal com sahida para o cáes do Capibaribe e presta-se á collocação de qualquer empreza. A tratar na rua Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem. A' rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27— Poço da Panella.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua do Calabouço n. 15.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas decretadas pela lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 19 de novembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE n. 18.—Empresas, armazens ou agencias que não fôrem tributadas directamente em seu ramo especial de negocio;

Hippodromo do C. Grande	925$950
Companhia Industrial Pernambucana	3:703$700
Companhia do Beberibe	3:703$700
Companhia de Fiação de Tecido de Pernambuco	3;703$700
Estrada de Ferro Recife, Olinda e Beberibe	3:703$700
Estrada de Ferro Recife á Caxangá	4:629$625
North Brazilian Sugar Factory	4:629$625
	25:000$000

EXTRA-MAPPA

Companhia Fabrica de Estopa	925$950

CLASSE n. 9—Armazens de madeiras de serraria, inclusivr armazens de matereas que venderem madeiras para construcção:

Francisco Tertuliano de Albuquerque	350$000
Francisco Barbosa	350$000
Saldanha & Britto	350$000
João Mendes Martins	400$000
José Luiz da Silva Marcant	500$000
Mendonça & Filho	500$000
Carlos J. de Araujo Silva	550$000
Guilherme Spiller	600$000
Antonio da Silva Fontes	600$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
João Correia	600$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	650$000
Wilson Sons & C.ª	700$000
Lobão & Filho	700$000
Silva Fernandes & C.ª	800$000
Antonio de Souza Oliveira	900$000
Climaco da Silva	1:000$000
Soares & Costa	1:100$000
José Augusto Russel	1:100$000
Cunha & C.ª	1:150$000
Machado & C.ª	1:200$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
	16:000$000

CLASSE n. 11—Armazens de recolher, alfandegado ou não:

Affonso Ferreira Baltar	3:100$800
Candido Affonso Moreira	3:100$800
Antonio Muniz Machado	3:100$800
Leocadio Lima	2:100$800
J. A. Couto Vianna	782$000
José Antonio de Mattos	1:700$800
V. Neesen	782$000
Landy Brothers	782$000
Rosbach Brothers	782$000
John H. Boxwell, Nephew & C.	782$000
Iona & Krause	782$000
Manoel S. Ferreira Bastos	651$000
Santos Lima & C.ª	551$000
João de Souza	551$000
Livramento & Santos	451$000
	20:000$000

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de classes do 2.º semestre do exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B, do orçamento em vigôr, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

FREGUEZIA DO RECIFE

Classe n. 40, tavernas

Abilio & C., rua do Bom Jesus n. 27	404$464
Gomes & Silva, rua d. Maria Cesar n. 15	40$453
João Alves de Albuquerque, rua Mariz e Barros n. 7	107$856
João Custodio do nascimento, rua da Restauração n. 56	53$928
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 19	134$821
José Ramos, travessa do Occidente n. 5	40$453
João Florencio Alves, rua do Vigario Tenorio n. 13	40$453
João do Monte Moura, rua Vigario Tenorio n. 23	134$821
Moreira de Azevedo, rua dos Guararapes n. 14	107$856
Zeferino Pinto, rua dos Burgos n. 7	26$964
Zeferino Pinto, rua do Amorim n. 36	26$964
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO	
Alfredo Pimentel & C., rua de Santa Thereza n. 30	53$928
Joviniano Irineu Paes Barretto, rua João do Rego n. 40	80$892
José Fragoso & C., rua Pedro Ivo, n. 10	53$928
José Ferreira da Silva & C., rua General A. e Lima n. 6	188$749
Manoel Rodrigues Baptista & C., rua A. Bezerra n. 21	107$856
Manoel Ribeiro, rua M. Dias n. 72	40$453
Manoel Ferreira da Silva, rua M. Dias n. 11	40$453
Manoel de Barros Coêlho, rua Coronel Suassuna n. 1	188$749
Manoel Joaquim Pinto Falcão, rua 24 de Maio n. 26	80$892
Pôças Mendes & C., rua dr Feitosa n. 9	161$785
Severino Marques, rua Coronel Suassuna n. 13	40$453
FREGUEZIA DE S. JOSÉ	
A. Moreira de Mello, rua de S. João n. 5	53$928
Antonio da Costa Maia, travessa do Prata n. 20	107$856
Alfredo Lisbôa, 1º becco da rua Santa Rita n. 2	40$453
Aureliano de Miranda, rua 89 n. 372	80$892
Agostinho G. Pereira dos Santos, rua 89 n. 277	107$856
Antonio de Mello, Pombal s/n	26$964
Alfredo Augusto dos Reis, rua Antonio Henrique n. 17	53$928
Antonio Porfirio, rua 89 n. 231	26$964
Alfredo Octaviano, rua 89 n. 235	26$964
Bernardina Pereira de Freitas, rua da Assumpção n. 50	40$728
Carlos Costa & C.ª, rua 89 n. 200 D	53$928
Carlos Antonio da Costa, rua 89 n. 267	107$856
Costa & C.ª, Gamelleira s/n	26$964
Delgado & Filho, rua Vidal de Negreiros n. 151	53$928
Dornellas & C.ª, rua 89 n. 227	188$749
Ferreira de Carvalho, rua Marquez do Herval n. 126	134$821
Francisco Elias de Sá e Silva, Gamelleira n. 1 C	26$964
Henrique Pereira & Irmão, E. F. de S. Francisco s/n	26$964
José Luiz, rua Vidal de Negreiros n. 77	80$892
José Machado Soares, largo do Forte n. 56	80$892
João Pires Ferreira, rua Lomas Valentinas n. 21	53$928
José Luiz & C.ª, rua 89 n. 366 B	40$456
Joaquim Correia & C.ª, rua 89 n. 95	53$928
João Pacheco da Silveira, becco Azul n. 1	53$928
Josepha Maria da Conceição, E. Caruarú n. 7	26$964
José Antonio de Oliveira, Gamelleira n. 3	26$964
José Rodrigues do Silva, travessa do Moreira n. 12	40$453
José Apolinario, travessa do Villaça s/n	80$892
João Porfirio da Cruz, rua da Jangada n. 27	40$453
José Francisco Cardoso, largo do Mercado n. 25	40$453
Joaquim José de Sant'Anna, rua Felippe Camarão n. 75	26$964
Joaquim Costa & C.ª, rua 89 n.	53$928
Lisbôa & C.ª, travessa do Lima n. 2	53$928
Lucinda Neves, rua 89 n. 126 C.	107$856
Luiz & C., rua Oitenta e Nove n. 266	40$453
Manoel José Pacheco da Silveira, rua da Cadeia Nova n. 33 A	53$928
Manoel de Souza Gomes, becco Azul n. 44	40$453
Nanoel de Senna Coutinho, estrada de Caruarú s/n	26$964
Pedro Luiz Chaves, rua Oitenta e Nove n. 1	80$892
Rabello & Irmão, rua Marcilio Dias n. 78	53$928
Roberto de Castro Guedes, rua do Nascente n. 30 B	26$964
Ricardo Guerra, estrada de ferro de São Francisco, s/n	26$964
Rita Mendes da Silva, rua Oitenta e Nove n. 137	53$928
Silva & C. rua do Forte n. 2	53$928
Souza Cunha & C., largo do Macedo n. 1	107$856
FREGUEZIA DE AFOGADOS	
Antonio Valença, Caetano Coêlho n. 21	26$964
Armando Ferreira do Amaral, rua do Bom Gosto n. 9	26$964
Antonio Baptista dos Santos, Estrada Nova n. 182	40$456
Antonio Augusto de Araujo, estrada dos Remedios n. 62	40$453
Antonio Albuquerque, estrada dos Remedios n. 36	40$453
Antonio Carlos Tavares, rua Direita s/n	26$964
Aurora Tertuliana de Souza, Ypiranga, s/n	40$453
Antonio Vieira da Silva, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 38	26$964
Arthur de Carvalho, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n	40$453
Arthur D. Goyty, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 175	26$964
Aurinio & Irmão, estrada do Giquiá á Jaboatão n. 242	26$964
Augusto de Oliveira Maia, estrada do Giquiá á Jaboatão, s/n	26$964
Antonio Muniz Pereira, Sancho, s/n	26$964
Antonio Fiuza Lima, Imberibeira, s/n	40$453
Adolpho Pereira Ramalho, estrada do Giquiá á Joboatão n. 131	40$456
Bruno & C., estrada do Giquiá n. 2	40$453
Carvalho Monteiro, travessa do Rio, s/n	53$928
Claudio Lourenço Pinheiro, travessa do Taquary, s/n	26$964
Cypriano José Souto, rua de S. Miguel n. 103	26$964
Caetano José de Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126	40$453
Eurico Alves de Oliveira, travessa da Magdalena s/n	53$928
Francisco de Paiva Campos, Lasserre n. 7	53$928
Felix José dos Santos, Ponte Lasserre s/n	40$453
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua de Caetano Coêlho n. 8	26$964
Francisco de Salles de Freitas, Estrada Nova n. 38	53$928
Francisca Mirandolina dos Santos, Estrada Nova s/n	40$453
Francisco Xavier dos Santos, estrada dos Remedios n. 6	26$964
Francisco José de Paiva, Ladeira dos Remedios n. 1	26$964
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n	26$964
Felix José dos Santos, rua de José Osorio s/n	26$964
Godofredo Alves dos Santos, rua de Caetano Coêlho n. 17	26$964
Geraldo José de Barros, Barro s/n	40$453
João Bezerra de Souza, Ponte Lasserre n. 9	40$453
João Cruz, Areias n. 62	40$453
João Gomes da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 33	26$964
João Francisco de Paula, Poços s/n	264$96
João Antonio do Monte, rua Direita n. 19	40$453
João Antonio Gonzaga, rua Direita n. 16	26$964
João Fernandes Baptista, estrada dos Remedios s/n	40$453
João Pinto do Rego, travessa do Taguary s/n	40$453
João Lourenço Pinheiro, rua do do Rosario s/n	40$453
José Collaço, rua do Sanches s/n	40$453
José Manoel de Oliveira Campos, estrada do Giquiá a Jaboatão s/n	26$964
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n	53$928
José Ceciliano Freire Gameiro, Estrada Nova n. 84	40$453
José Netto Pinheiro, travessa do Taquary s/n	26$964
José Eduardo da Silva, rua do Bom Gosto n. 5	26$964
José Rapôso de Oliveira, travessa de Rio s/n	80$892
José Pereira da Costa, rua do Rio n. 16 A	40$453
José Manoel da Silva, rua do Rio n. 3	53$928
José Teixeira de Carvalho & Cª, Torre 25 B	53$928
José Teixeira & Cª, rua Caetano Coêlho n. 2	26$964
Josépha Etelvina, rua Caetano Coêlho n. 32	40$453
Justa Maria dos Santos, rua S. Miguel n. 6	26$964
Justino de Souza, rua Paul s/n	53$928
Joaquim Loureiro Ribeiro, E. G. Jaboatão s/n	40$453
Luiz Bessone, Estrada Nova n. 134	53$928
Laurentina Corrêia da Silva, rua S. Miguel n. 137	26$964
Luiz Bandeira de Mello, E. G. Jaboatão n. 38	40$453
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro, s/n	40$453
Maria Rita de Jesus, E. G. Jaboatão s/n	26$964
Maria do Carmo Chagas de Souza, E. G. Joboatão n. 42	40$458
Maria Ribeiro, E. G. Jaboatão n. 33	53$928
Maria Candida de Figueiredo, Torre n. 53	40$453
Mello Silva & Cª, rua Direita n. 28	40$453
Moreira & Cª. rua Direita n. 40	53$928
Olympio Barreto, travessa do Rio n. 7	40$453
Pedro Ferreira Dias, Toque n. 15	26$964
Philomeno Candido & Cª, E. G. Jaboatão n. 128 A	80$892
Paulina Gesteira, Areias s/n	26$964
Ribeiro Turban, Imbiribeira s/n	40$453
Raymundo Francisco de Carvalho, Nova Descoberta s/n	53$928
Silva & Cª, estrada dos Remedios n. 40	26$964
Thomaz Villa Nova, Sanches, s/n	40$453
Umbelino João Rosa, becco do Quiabon. 28	40$453
FREGUEZIA DA BOA VISTA	
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Principe n. 9	53$928
Antonio Ferreira da Silva, rua do Principe n. 1	26$964
Antonio Amorim, travessa do Veras n. 24	26$964
A. Fernandes da Silva, C. da Bôa-Vista n. 85	53$928
Americo José Marinho, travessa do Principe, s/n	40$453
Augusto de Faria, Aldeia, s/n	26$964
Alexandre Antonio dos Santos Estrada do Limoeiro, s/n	40$453
Arsenio Augusto da Silva Pinto, estrada velha do Santo Amaro, n. 13	40$453
Alfredo Gonçalves de Mattos, estrada velha de Santo Amaro, n. 12	26$964
Alfredo Gonçalves de Barros, estrada velha de Santo Amaro, s/n	40$453
Amancio Neves, largo de Santo Amaro n. 6 B	26$964
Adelino Gomes de Barros, estrada de Santo Amaro, s/n	26$964
Anna Joaquina, estrada Luiz do Rego, n. 14	26$964
Camerino Dias do Sacramento travessa do Norte, s/n	40$453
Domingos Francisco da Costa, Estrada do Limoeiro, s/n	26$964
Emilio Francisco de Freitas, rua do Riachuelo, n. 5 C	26$964
Ernesto Cysneiros & Cª, estrada João de Barros, s/n	53$928
Francisco Maria Cordeiro, estrada velha de Santo Amaro n. 25	26$964
Francisco Olegario, conde de Bôa-Vista, n. 125	26$964
Francisco de Assis Ferreira Leite, rua Gervasio Pires, n. 4	26$964
Floriano José de Mello, Sete Mucambos, s/n	26$964
Felismino Ferreira de Souza, Aldeia, s/n	40$453
Franco Antonio de Lima, Estrada do Limoeiro, n. 32	40$453
Francellina da Fonseca, Coqueiros, s/n	26$964
Gustavo de Britto Lyra, pateo da Santa Cruz, n. 2	188$749
Ildefonso & Cª, 2ª travessa dos Coêlhos, n. 3	26$964
José Severo, rua Visconde de Pelotas, n. 17	26$964
José Marques Pereira, Coqueiros, s/n	26$964
José Marinho, estrada de Santo Amaro, s/n	26$964
José Roberto, rua S. Zumba, s/n	26$964
José Alves de Azevedo, estrada nova de Santo Amaro, s/n	40$453
José Alexandre da Silva, estrada velha de Santo Amaro, n. 24	40$453
José Marques Pereira, rua capitão A. Lima, n. 17	26$964
José Martins da Silva, travessa do Principe, n. 31	26$964
João Malaquias, rua do Socego, n. 3 A	40$453
João Barboza Cordeiro, 2ª travessa do Principe. s/n	26$964
João Coêlho da Silva, 2.ª travessa do Principe s/n	26$964
João Aleixo da Silva, Aldeia s/n	26$964
João Antonio da Silva, Aldeia s/n	26$964
João Pereira Marques, travessa do Norte n. 11	40$453
João Nepomuceno do Rego Barros, estrada do Limoeiro n. 143	26$964
João Baptista Braga, estrada Luiz do Rego s/n	53$928
Joanna Maria da Conceição, Pombal s/n	26$964
Joanna de Andrade, estrada do Limoeiro s/n	26$964
Joaquim Ferreira Alves, estrada Luiz do Rego 40 F	161$785
Lopes & Ferrêira, Coqueiros n. 1	53$928
Manoel do Nascimento Oliveira, rua do Socego	40$453
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 19	40$453
Manoel Francisco de Salles, Fernandes Vieira n. 56	40$453
Manoel Nunes, S. Zumba s/n	26$964
Manoel Pereira & C., estrada velha de Santo Amaro s/n	53$928
Manoel Francisco da Luz, estrada do Limoeiro s/n	26$964
Manoel Lourenço de Souza, estrada do Limoeiro s/n	26$964
Manoel Paulo de Souza, estrada do Limoeiro s/n	40$453
Manoel José Mario, estrada Luiz do Rego n. 2 C	53$928
Marta Luiza da Conceição, Aldeia s/n	26$964
Maria Gertrudes da Conceição, 2.ª travessa do Pombal s/n	26$964
Maria Alexandrina do Soccorro, estrada de Santo Amaro n. 1	40$453
Margarida Emilia, Cafundó s/n	40$453
Nathan Trigo de Carvalho, estrada João de Barros n. 15 A	53$928
Silva & Santos, estrada do Limoeiro n. 16	53$928
Sebastião Cavalcante, hospital Pedro II n. 3	80$892
Umbelina Dias do Sacrameeto, rua do Norte n. 44	26$964
Umbelino Dias do Sacramento, travessa do Norte n. 44	53$928
Victoriano Cavalcante, rua do capitão Lima n. 30	40$453
Zeferino Manta, estrada Luiz do Rego n. 40 C	134$821
FREGUEZIA DA GRAÇA	
Antonio Joaquim de Oliveira, estrada de Belém s/n	40$453
Antonio Barbosa, Feitosa s/n	40$453
Affonso da Cunha, Campo Grande s/n	26$964
Antonio Joaquim de Azevedo, Campo Grande s/n	40$453
Adolpho Carvalho, S. Caetano s/n	26$964
Britto & C.ª, rua de S. João n. 7	53$928
Carros Ranulpho de Araujo, E. N. de Beberibe s/n	26$964
Delphim José Correia, Campo Alegre s/n	26$964
Francisco Fernandes, estrada de Belém n. 1 A	80$892
Francisca Guilhermina da Silva, estrada de Belém s/n	40$453
Felinto da Silva Braga, travessa do Feitosa s/n	26$964
José Francisco Cardoso, travessa da Mattinha s/n	40$453
José Feliciano Freire, travessa do Rosarinho s/n	26$964
José Fernandes da Silva Mello estrada de Belém s/n	26$964
José Marinho Leão, S. Caetano s/n	26$964
José da Costa Granja, travessa do Feitosa s/n	26$964
João Joaquim Alves da Silva, E. N. de Beberibe n. 2	53$928
João Alves da Cunha, travessa do Feitosa s/n	40$453
João Baptista Moreira, João de Barros n. 6 B	26$964
João Augusto da Fonseca, Nova Descoberta s/n	40$453
Joanna Lenpoldina da Silva, travessa do Feitosa s/n	40$453
Julio José Vieira, travessa do Feitosa s/n	26$964
Joaquim D. Bernardino Alves, Campo Grande s/n	40$453
Jesuino Fernandes, Nova Descoberta s/n	26$964
Jeronymo Severino dos Reis, Campo Alegre s/n	26$964
Ludugro Luna Freire, travessa do Feitosa s/n	26$964
Laurentino Gomes de Araujo, travessa do Feitosa s/n	26$964
Lourenço da Silveira Pinto, travessa do Feitosa s/n	26$964
Luiz do Nascimento, travessa do Feitosa s/n	26$964
Leoncio José Pilar, Campo Alegre, s/n	26$964
Manoel Bruce, travessa do Rosarinho n. 8	40$453
Manoel Pereira, E. N. de Beberibe 6	53$928
Manoel Francisco dos Reis, estrada de Belem s/n	53$928
Maria Francisca de Jesus, S. Caetano, s/n	26$964
Maria Amelia, S. Caetano, s/n	26$964
Margarida Emilia, Cafundó, s/n	26$964
Pedro Lotto, Campo Grande, s/n	40$453
Procopio Tranquilino, Nova Descoberta s/n	40$453
Rosa Baptista Chaves, S. Caetano, s/n	26$964
Rufino Alves, Campo Grande, n. 1	40$453
Severino Miguel Archanjo, João de Barros, s/n	40$454
Sidronio Lima, travessa do Portella, n. 15	107$850
S. Mendes, rua do Payssandú, n. 215	107$856
Vieira & C.ª, Afflictos, n. 20	53$928
FREGUEZIA DO POÇO	
Augusto Ferreira da Silva, Agua Fria, s/n	26$964
Aparicio Duarte dos Santos, estrada de ferro de Limoeiro, s/n	40$453
Alipio Peres, Sant'Anna de dentro, n. 7	53$928
Antonio Vasque de Carvalho, ladeira de Apipucos, n. 46	53$928
Antonio Fortunato Ribeiro, estrada do Engenho, n. 54	26$964
Antonio Joaquim Borges, ladeira do Monturo, s/n	40$453
Boaventura Jorge da Silveira, P. Allain, n. 11	26$964
Francisco Antonio Correia, Coqueiros, s/n	26$964
Francisco de Barros e Silva, Alto Oiteiro, s/n	26$964
Innocencio Alves Carneiro, estrada de Apipucos, n. 9	54$928
João Ramos Santiago de Oliveira, estrada de ferro de Limoeiro, s/n	40$453
Joaquina Victoria Saldanha, estrada de ferro de Limoeiro, s/n	40$453
José Martins Tavares, Sant'Anna de fora, s/n	26$964
José Joaquim Ramos, estrada de Apipucos, n. 7	107$856
José Pereira de Lyra, F. Assude, s/n	26$964
José de Carvalho, estrada do Engenho, s/n	26$964
Luiz Gonçalves Lourenço, estrada do Brejo, n. 1 C	53$928
Luiz Fernandes da Costa, estrada de Apipucos n. 2	53$928
Luiz de França Campello, Macacheira s/n	26$924
Miguel Francisco da Silva, estrada de ferro de Limoeiro s/n	26$964
Manoel Gomes de Souza, Bartholomeu s/n	26$964
Manoel Sabino, Sant'Anna de Dentro s/n	26$964
Manoel Vianna, oitão da Matriz s/n	26$964
Moreira & C., travessa do Carola n. 1	53$928
Pantaleão Ignacio dos Santos, rua de S. João	40$453
Ramos & C., travessa do Açude n. 12	53$928
FREGUEZIA DA VARZEA	
Antonio Pedro de Alcantara, Barreiras s/n	53$928
Agostinho dos Reis Gonçalves, C. S. João s/n	26$964
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109	53$928
José Marianno Francisco do Couto, Estrada Nova s/n	40$453
Joaquim Julio de Souza, Ipotinga n. 131	80$892
Manoel do Nascimento Fonseca, Barreiras s/n	26$964
Manoel Coêlho de Miranda, Ambolé n. 4	40$453

FREGUEZIA DO RECIFE

Classe n. 6—Escriptorios e armazens de commissões e consignações

Antonio Ferreira de Figueiredo, rua Marquez de Olinda n. 30	610$500
A. Ommundsen, rua do Commercio n. 26	380$325
Amaral & Gusmão, rua do Bom Jesus n. 9	380$325
Barão da Soledade, rua Marquez de Olinda n. 15	922$500
Bento de Souza Ramos, rua Mariz e Barros n. 14	693$000
Cunha Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 10	922$500
Charles Brown, rua do Bom-Jesus n. 10	922$500
Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, rua Visconde de Itaparica n. 14	922$500
Constantino José de Mello, rua Vigario Tenorio n. 3	194$700
Dias Ferreira & C., caes da Companhia Pernambucana n. 1	1:485$000
Francisco de Barros Filho, largo do Corpo Santo n. 7	301$650
F. F. Britto & C., rua Bom Jesus n. 11	301$950
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 38	301$950
Firmino de Araujo Lima, rua Visconde de Itaparica n. 32	194$700
Guthmann & C., rua do Commercio n. 16	1:155$000
H. J. Perman, rua Vigario Tenorio	380$325
Hagissé & C., rua Marquez de Olinda n. 53	301$950
Ildefonso do Rego Monteiro rua Marquez de Olinda n. 31	610$500
Joaquim Gomes Correia de Oliveira, rua Visconde de Itaparica n.	495$000
João P. Pereira Borba, rua Visconde de Itaparica	495$000
José Joaquim da Costa Maia, rua Visconde de Itaparica n.	380$325
J. Maia Sobrinho, rua Marquez de Olinda	380$325
João Florentino Cavalcante de Albuquerque, rua do Commercio n. 15	194$700
Juvenal Felippe, rua D. Maria Cezar n. 70	194$700
Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 56	2:970$900
M. S. Maia & C., rua do Commercio n. 17	2:970$000
Manoel do Nascimento Vieira Cunha Sobrinho, rua Bom Jesus n. 11	495$000
Manoel Ferreira Bartholo, rua Bom Jesus n. 6	194$700
Moura Borges & C., largo do Corpo-Santo n. 19	693$000
Manoel de Senna, rua do Bom Jesus n. 24	610$500
Moraes de Oliveira & C., rua do Commercio n. 44	693$000
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 28	495$000
Parente Vianna & C., rua Marquez de Olinda n. 57	380$325
Philomeno Gama, Areal n. 2	922$500
Santiago & Valença, rua Visconde de Itaparica n. 32	495$000
Tirco de Pontes, rua Bom Jesus n. 7	922$500
Ulysses Ponce de Léon, largo do Corpo Santo n. 13	922$500
Velloso & Albuquerque, rua Bom Jesus n. 55	922$500
Ventura Correia, rua Marquez de Olinda n. 60	194$700
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19	194$700
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO	
Antonio M. A. da Costa, rua 1.º de Março n. 18	495$000
Antonio Costa, rua Duque de Caxias n. 56	495$060
Alfredo S. Boa Viagem, rua do Livramento n. 31	495$000
Antonio Ferreira de Oliveira, rua Marcilio Dias n. 106	610$500
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 78	693$000
Francisco Izidorio Ribeiro de Carvalho rua dr. Feitosa n. 19	495$000
Francisco Leal & Irmão, rua 1.º de Março n. 13	495$000
Lopes & Magalhães, rua da Penha n. 8	495$000
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45	495$000
Manoel Tavares & C.ª, rua 24 de Maio n. 29	922$500
Motta & C.ª, Praça 17 s/n	693$000
Manoel F. de Araujo Leal, rua Barão da Victoria n. 31, 1.º andar	610$500

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 22 do corrente depois da respectiva audiencia se ha de arrematar pop venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

A casa terrea de pedra e cal n. 58, á rua da Guia, com uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000.

A casa terrea de pedra e cal n. 60, á rua da Guia, com uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 13 meuros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencentes a Antonio Joaquim Cascão.

O sobrado de tres andares e sotão n. 33, á rua do Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada e em salão; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o segundo andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos e cozinha interna; o terceiro andar tem duas janellas de frente, duas salas e dous quartos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por 12:000$000, pertencente a Anna Candida de Carvalho.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de dous andares e sotão n. 31, á rua do Marquez do Herval, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, em grande salão e dous quartos no quintal; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e terraço ao lado; o segundo andar com tres janellas de frente, duas salas, cinco quartos e cozinha fóra; o sotão tem tres salas, cinco quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente ao dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de dous andares n. 50, á rua Larga do Rozario, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas portas no oitão e em salão; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas ditas no oitão com varandas de ferro, um salão e dous quartos; o segundo andar com tres janellas de frente, duas ditas no oitão, um salão e dous quartos, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros avaliado por 12:000$000, pertencente ao dr. Francisco Gomes de Andrade Lima.

A casa terrea de pedra e cal n. 12 A, á rua Visconde de Inhauma, com duas portas de frente e em salão; medindo de frente 4 metros e 60 centimetros de fundo 9 metros e 65 centimetros, avaliada por cinco contos de reis (5:000$000) pertencente a Francisca Candida Antunes Guimarães.

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra de Siqueira, com uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por quatrocentos mil reis (400$000) pertencente a Maria Adelaide de Carvalho outr'ora á viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal n. 278 á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, e quintal com um telheiro, bastante estragada, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 33 A á rua da Via Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dous corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa, e quintal cercado de varas, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por duzentos mil reis (200$000) pertencente a Francisca Maria de Moura.

A casa terrea de tijollo e cal n. 6, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por tresentos mil reis...... (300$000). A casa terrea de tijollo n. 8 a mesma rua da Viá-Ferrea com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliado por tresentos e cincoenta mil reis (350$000) pertencentes a Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de taipa n. 25 A á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por duzentos mil reis (200$000) pertencentes a Clara Maria da Silva.

A casa terrea n. 295 A, á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) pertencentes a Elisa Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixoto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Basilia Maria da Conceição outr'ora a Francisco José da Costa.

A casa terrea n. 71, á rua 89, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 3 metros e 35 centimetros de fundo 9 metros e 40 centimetros avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Candida Maria Guilhermina.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa terrea n. 21, á rua do Riachuelo, com uma porta e tres janellas de frente, uma porta e uma janella no oitão, quintal murado com jardim ao lado, tres salas, tres quartos, cozinha externa e dous quartos com banheiro e apparelho; medindo e de frente 8 metros e 60 centimetros de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por seis contos de reis..... (6:000$000) pertencente a Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa terrea n. 117 á rua Antonio Carneiro, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, salêta, pequeno quintal murado e dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Antonio José de Moraes Sarmento, outr'ora a Antonio José Moreira.

A casa terrea n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com biqueira, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000) pertencente a Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea n. 29, á rua do Visconde de Goyanna, tendo uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, salêta, quintal murado e um quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 25 centimetros, avaliada por cinco contos de reis (5:000$000) perteneente a Joaquim Fernandes Ramos, outr'ora a Carlota Olindina de Lemos.

A casa terrea n. 16, á rua dos Coêlhos, em frente da fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto de reis (1:000$000) pertencente a Rita Maria da Gama Freitas, outr'ora a Francisco S. de Faria.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, com duas portas de frente no pavimento terreo, tres portas no oitão, duas salas, cozinha externa e quintal murado, com portão de madeira ao lado, o sotão com duas janellas no oitão e em salão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de um andar n. 79, á rua Antonio Carneiro, com tres janellas de frente no pavimento terreo e tres portas no oitão, tres salas, tres quartos, cosinha externa, um alpendre e quintal murado, com tres quartos e um andar com dous quartos, o andar superior tem tres janellas de frente, duas ditas no oitão, duas salas e quatro quartos, medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 65 centimetros, avaliado por seis contos de reis (6:000$000) pertencente a Custodio Martins, outr'ora a Francisco de Paula e outros.

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa de taipa nº 13 A, á Estrada Velha de Santo Amaro, com duas portas e duas janellas de frente, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por trezentos mil reis.. (300$000) pertencente a Antonio Francisco Nogueira.

Dez mei'aguas, de pedra e cal, cobertas de telhas, sem numero, no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas uma porta e janella de frente, uma sala, um quarto e cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliadas, cada uma, por cento e cincoenta mil réis (150$000) pertencentes a Francisco Avilla de Mendonça.

Freguezia da Graça

A casa de taipa á estrada do Campo Grande nº 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil réis (300$000) pertencente á Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e um. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO.

Abriram os bancos a 11 3/4 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 13/16, mantendo-se até ás 3 horas a esta taxa quando offereciam 11 7/8 11 27/32 fechando nesta posição.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8, 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a vista 11 5/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem a 90 d/v 11 13/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Idem idem a vista 11 11/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Algodão do sertão com inspecção a 9$500 os 15 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	96 gr. 2:100
Brancos	3$200 a 3:700
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1$100
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 220 a 240 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o gráu.

Ainda hoje este artigo não soffreu alteração, sendo cotado a 9$500.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	560
Milho—Novo cota-se	a	100
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:300
Borracha—de 1:500	a	2:400

Favas—10:000 o sacco com 60 kilos

Feijão mulatinho—15:000 e preto 18:000 o sacco com 60 kilos

Farinha de mandioca—3:300 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 1:000, nominal.
Couros salgados seccos—a 1:000, nominal.
Couros verdes—a 500 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o interior

—No vapor nacional *Continente*, para Manáos carregaram:

Costa Filho e comp., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Amorim & Cardoso 135/2 150/4 100/8 barricas com 23985 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 220 kilos de sabão,

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 40 barris com 3400 litros de aguardente.

Pinto Alves e comp., 25 caixas com 550 kilos de sabão.

Para Parintins carregaram:

Amorim Silva e comp., 20 barris com 1700 litros de aguardente, 20/2 20/4 barricas com 2800 kilos de assucar branco.

Antonio R. Lima, 10 barris com 850 litros de aguardente.

Para Itacoatiara carregaram:

Francisco Irmãos e comp., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram:

Rodrigues e comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho e 100 saccos com 4000 kilos de farello.

—No vapor nacional *S. Francisco* para Bahia carregaram:

E. M. Barros, 6 toneis com 3000 litros de alcool.

Para Aracajú carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 10 caixas com 60 kilos de velas.

Para Penedo carregaram:

Pereira Pinto e comp., 1 pipa com 530 litros de alcool.

Azevedo e comp., 1 caixa com 120 kilos de rotulos para cigarros.

Miranda Souza e comp., 2 barris com 180 litros de alcool.

Ferreira Rodrigues e comp., 15 caixas com 330 kilos de sabão, 30 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 40 litros de cognac, 3 ancoras com 120 litros de vinagre, 1 ancora, 2 caixas e 5 garrafões com 136 litros de genebra, 24 caixas com 120 kilos de velas e 10 caixas com 320 litros de cerveja.

Para Villa Nova carregaram:

Miranda Souza e comp., 1 barril com 90 kilos de pixe e 1 barril com 88 litros de alcool.

No vapor nacional *Brazil*, para a Bahia carregaram:

João Rufino da Fonseca, 1 caixa com meias de algodão e medicamentos.

Para Victoria carregaram:

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

J, T. Carneiro 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

José Pinto Lapa, 50 barris e 100 ancoras com 8550 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pinto Alves e comp., 1500 saccos com 90000 kilos de milho.

Amorim Irmãos e comp., 800 saccos com 48000 kilos de milho.

Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 13300 litros de aguardente.

Luiz A. Silva e comp., 50 pipas com 26500 litros de aguardente.

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5300 litros de alcool e 15 pipas com 7950 litros de aguardente.

Azevedo e comp., 6 caixas com 3884 baralhos de cartas para jogar.

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Itaqui* para Pelotas carregaram:

M. M. da Nova, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Guimarães Braga e comp., 20 caixas com 640 litros de oleo de ricino.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Silva e comp., 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Salinas* para Santos carregaram:

Viuva de José de Macedo, 60 caixas com 480 litros de vinho de cajú.

—No hiate *Arthur* para Camocim carregaram:

Tavares Lapa e comp., 10 barris e 24 ancoras com 1570 litros de vinagre, 3 barris e 25 caixas com 455 litros de genebra, 3 barris com 255 litros de mel.

—No hiate *Barroso*, para Mossoró carregaram:

Andrade Maia e comp., 28 peças com 112 kilos de tecidos d'algodão.

—Na barcaça *D. Amelia*, para a Villa da Penha carregaram:

Meira e Silva, 5 caixas com 100 kilos de sabão

Olintho Jardim e comp., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Costa e Rocha, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 60 kilos de café, 1 caixa com 6 kilos de velas, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 5 caixas com 110 kilos de sabão.

Francisco Irmãos e comp., 105 caixas com 2310 kilos de sabão.

Paiva Oliveira e comp., 3 caixas com calçados.

João Fernandes d'Almeida, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 barril com 80 litros de vinho branco.

—Na barcaça *Britania* para S. Miguel carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 5 fardos com 370 kilos de tecidos de algodão.

Para Maceió carregaram:

L. Ferreira e comp., 40 caixas com 890 kilos de sabão.

—Na barcaça *Cysne da Vouga*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz e comp., 2 pipas com 1080 litros de alcool e 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.

—Na barcaça *Nova Esperança* para S. Luiz carregaram:

Paiva Oliveira e comp., 2 caixas com calçados.

Joaquim Gonçalves e comp., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos Paulista, 6 fardos com 420 kilos de tecidos d'algão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez *Brezil*, entrado em 17 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Artigos para dentista, 1 caixa a Manoel e comp.

Artigos para chapéos, 2 caixas a J. de Castro e Silva, 1 a Augusto Fernandes e comp.

Azeite, 15 caixas a Silva Marques e comp. 1 a Abrantes e comp.

Artigos para bilhar, 1 caixa a R. M. da Costa.

Ameixas, 6 caixas a M. L. de S. Carvalho.

Bitter, 10 caixas a E. Kauffmann.

Batatas, 150 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Couros, 1 caixa a Frederico e comp., 1 a Oliveira Nunes e comp., 2 a Ayres dos Reis.

Confeitos, 2 caixas a J. F. de Almeida.

Camizas, 1 caixa a Carvalho e comp.

Chapéos, 1 caixa aos mesmos.

Confecções, 1 caixa a A. E. Medeiros.

Confeitos e chocolate, 2 caixas a Abrantes e comp.

Conservas, 2 caixas a E. Gœtschel e comp.

Conservas e fructas seccas, 6 caixas a A. E. Medeiros.

Cognac, 1 caixa a Antonio E. Medeiros, 6 a Soares e Irmãos, 5 a Abrantes e comp.

Ervilhas, 5 caixas a Soares e Irmãos.

Fructas seccas, 1 caixa a Abrantes & C., 25 a Loureiro Barbosa e comp., 17 a Soares e Irmãos e comp., 13 a Ferreira Rodrigues e comp., 34 a Lemos e comp., 15 a J. F. Lima e comp., 6 a Costa e Rocha. 7 a Silva Marques e comp.

Instrumentos de musica, 1 caixa R. M. da Costa.

Licores, 21 caixas a E. Kauffmann, 12 a Silva Marques e comp., 5 a M. L. Souza Carvalho, 2 a J. F. Lima e comp.

Mercadorias, 1 volume a R. M. da Costa, 2 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 1 a Moreira Braga, 1 a E. Gœtschel e comp.

Massas alimenticias, 3 caixas a M. L. S. Carvalho.

Mustarda, 1 caixa a E. Gœtschel e comp.

Ornamento militar, 1 caixa a José Antonio Mattos Guimarães.

Papel, 1 caixa a Moreira e comp., 4 a Santos e comp., 3 a Ramiro M. da Costa.

Perfumarias, 1 caixa a Nery Fonseca e comp., 1 a Antonio D. de Lima e comp.

Pentes. 1 caixa a Gomes de Mattos e Irmãos e camp.

Pelles, 1 caixa a Braga Sá e comp., 1 a Fernandes Nunes e comp.

Queijos, 2 tinas a M. L. S. Carvalho.

Quinino, 1 caixa a Guimarães Braga e comp.

Rolhas, 1 fardo á ordem.

Rotulos, 1 caixa a Loureiro Barbosa e comp.

Salchichas, 1 caixa a José F. Lima e comp

Sardinhas, 6 caixas a Soares e Irmãos, 2 a Manoel L. Souza Carvalho.

Tecidos, 2 volumes a Alves de Britto e comp., 1 a Araujo Mello e comp.

Tintas, 1 caixa a R. M. da Costa, 25 a Abrantes e comp.

Vinho, 4 bordalezas a J. C. Cavalcante, 1 a Luiz O. Fonseca, 1 a Manoel S. Coelho, 1 a Antonio Lisbôa, 2 a Claudino Alves Filho, 1 a João Krause, 1 a F. José de Oliveira, 7 a irmã Salognal, 1 a A. Gama, 3 a Arthur Almeida, 1 a Loureiro Barbosa e comp.

Buenos-Ayres e escala, vapor inglez *Tyne*, entrado em 17 e consignado a Amorim e Irmãos e comp.

Alfafa, 1245 fardos a Amorim Silva e comp.

Farinha de trigo, 10 arricas á ordem.

Graxa, 400 bordalezas á ordem.

Xarque, 2377 fardos aos consignatarios, 2.400 a Pereira Carneiro e comp., 3.619 á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Beberibe* entrado em 15 e consignado a Companhia Pernambucana.

Arroz, 169 saccos a Lemos e comp., 215 a Moreira Lima e comp.

CoCros salgados seccos, 200 a Landys Brothers e comp.

Louça, 1 encapado a Lemos e comp., 1 a Loureiro Barbosa e comp.

Mercadorias, 2 caixas Guimarães Braga comp.

Pipas, 3 a B. Eduardo.

Portos do norte, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 17 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão, 55 saccos a Rodrigues Lima e comp., 40 a J. A. Fernandes, 100 a A. C. Ribeiro.

Borracha, 29 fardos a Amorim Irmãos e comp., 37 a Lemos e comp.

Couros salgados seccos, 57 a Amorim Irmãos e comp., 10 a Rodrigues Lima e comp, 56 á ordem, 22 fardos a Landy Brothers e comp., 2 a Rossbach Brothers e comp.

Cera de carnaúba, 23 saccos a Landys Brothers e comp., 5 a Rossbach Brothers e comp.

Linha, 1 caixa a Manoel Collaço e comp., 1 a A. Oliveira Bastos.

Pelles, 8 fardos a Iona e Krauze, 4 a Lemos ecomp.

Sola, 10 rollos a Tavares Lapa e comp.

Vassouras, 16 fardos a Alves Lima & C., 10 a Costa Lima ecomp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 19	785.052$559
Idem do dia 20	143.945$747
	928.998$306

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 19.	193.152:220
Dia 20:	
Diversos impostos	8.662:316
Exportação	11.634:265
	213.448$801

CAIXA ECONOMICA

Mez de novembro

Dia 20:	
Entrada de depositos	35.450:000
Sahida idem, idem	2.520:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	32.930:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18.	5.406$315
Idem do dia 19.	511:725
	5.918:040

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 18.	32.374$063
Idem do dia 19.	1.558:533
	33.932:596

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de novembro

Entraram 25 bois com o peso de 3.887...... kilos.

80 kilos de peixe a 100 réis	8$000
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
60 meias columnas a 600 réis	36$000
18 barricas a 1:200	21:600
1 cargas de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
28 cargas de fructas a 600 réis	16:800
55 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	27:500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
74 logares a 500 réis	37$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1:200	4$800
44 ditos de fazendas a 3:000	132:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
49 ditos de verduras a 600 réis	29:400
62 ditos de farinha a 1:000	62:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
31 talhos de frente a 3:500	108:500
10 ditos de retaguarda a 3:000	30:000
	594:700
Rendimento de 1 a 18	10.774:700
	11.369:400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	600
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400	a	1:600
Farinha, cuia, de	320	a	360
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 59 rezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

DIA 17

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete francez *Brezil* commandante Letroidec, carga varios generos.

Hamburgo, paquete allemão *Anubis*, commandante H. Behermann, carga varios generos.

New-York, paquete inglez *Europe*, commandante J. Paonter, carga varios generos.

Santos e escala, paquete austriaco *Baross*, commandante F. Sorlini, carga varios generos.

DIA 18

ENTRADAS

Pará, 5 dias, paquete nacional *Marajó*, de 735 toneladas, commandante J. A. Nobre, equipagem 31, carga varios generos, a Amorim Fernandes e comp.

Manáos e escala, 11 dias, paquete nacional *Fortaleza*, de 665 toneladas, commandante J. R. Esteves, equipagem 4?, carga varios generos a J. Baltar e comp. Trazendo 20 passageiros em transito, e para este porto.

MANÁOS—Pedro Rufino e Antonio S. da Silva.

PARÁ—Dr. João Coimbra, Fernando Alberto Foucheu, José Antonio da Silva e A. Lima Nascimento.

CEARÁ—Candido Alberto S. Motta, Alferes Augusto, Correia Lima e Manoel Pereira lho.

OBSERVAÇÃO

Fundeou no lamarão vindo do sul o paquete inglez *Clyde* (em quarentena) suspendendo para Southampton e escala.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de novembro

Recife, do sul hoje.
Buffon, de New-York hoje.
Thames, da Europa hoje.
Itanema, do sul hoje.
Electrician, de Liverpool a 22.
Chili, do sul a 24.
Cordouan, do sul a 25.
Planeta, do norte a 25.

Mez de dezembro

Oravia, do sul a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de novembro

Santos e esc. *Catania*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Buffon* hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 11 horas.

Mez de dezembro

Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.

MUTILADO ILEGÍVEL